



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.742

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.454 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO.

Suspende os prazos dos processos administrativos nos Poderes e instituições autônomas do Estado da Paraíba, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro a 20 de janeiro que tramitam no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual, e nos demais Poderes e instituições autônomas do Estado da Paraíba, durante o período de recesso fixado pelos respectivos órgãos públicos.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos processos administrativos de natureza tributária, contencioso ou não, bem como não se aplica aos prazos para recolhimento dos tributos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.081 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090001.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 610.000,00** (seiscentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500 0000		500.000,00
	3390.33	2.500 0000		50.000,00
	3390.39	2.500 0000		50.000,00
	4490.52	2.500 0000		10.000,00
TOTAL				610.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.082 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210101.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 688.982,80** (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3350.39	2.500 0000		688.982,80
TOTAL				688.982,80

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.083 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210101.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.501 0000		300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.501 0000		300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.084 de 21 de novembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210701.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.207 - PB-TUR HOTÉIS S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.207 - PB-TUR HOTÉIS S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.085 de 21 de novembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220101.00053.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4971.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS DA FUNESC	3390.39	1.501	0000	120.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.501	0000	30.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal e 19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas Não Projetadas - RFB - Primárias - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.086 de 21 de novembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220101.00051.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	0000	30.000,00
13.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	90.000,00
	3191.13	1.500	0000	22.000,00
TOTAL				142.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	142.000,00
TOTAL				142.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevedo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

Decreto nº 43.087 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220101.00055.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4971.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS DA FUNESC	3390.36	1.500	0000	15.000,00
	3390.39	1.500	0000	80.000,00
	3390.47	1.500	0000	5.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.088 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220801.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 636.586,34** (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.633	0000	21.586,34
	3190.11	2.633	0000	615.000,00
TOTAL				636.586,34

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.37	1.633	0000	21.586,34
	3390.37	2.633	0000	615.000,00
TOTAL				636.586,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.089 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/240001.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 277.126,92** (duzentos e setenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE	3390.30	1.700	0000	59.205,96
	4490.52	1.700	0000	217.920,96
TOTAL				277.126,92

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal e 24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.090 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/260101.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.753	0000	800.000,00
06.125.5005.2994.0287- FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO	3390.36	1.752	0000	100.000,00
	3390.39	1.752	0000	350.000,00
TOTAL				1.250.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753	0000	800.000,00
06.367.5005.2415.0287- CAMPANHAS EDUCATIVAS	3390.39	1.752	0000	450.000,00
TOTAL				1.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.091 de 21 de novembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/290401.00074.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 45.426,68** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.501	0000	45.426,68
TOTAL				45.426,68

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.2177.0287- INFORMAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO COM QUALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO E DA GESTÃO PÚBLICA	3390.39	1.501	0000	194,76
24.131.5001.2578.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA EPC	3390.30	1.501	0000	7.160,00
24.131.5001.4848.0287- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	4490.52	1.501	0000	1.402,20
24.722.5001.1496.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV TABAJARA	3390.30	1.501	0000	36.037,33
	3390.39	1.501	0000	116,14
	4490.52	1.501	0000	516,25
TOTAL				45.426,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.092 de 21 de novembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00101.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.664.000,00** (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	2.500	0000	6.664.000,00
TOTAL				6.664.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.093 de 21 de novembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00105.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.187,50** (sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.711	0000	7.187,50
TOTAL				7.187,50

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020, conforme artigo 1º, incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020, que institui Transferências Obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.094 de 21 de novembro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310001.00079.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490.51	2.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	2.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.095 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310501.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.205 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5003.2928.0287- EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390.39	1.753	0000	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.205 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5003.4027.0287- CRIAÇÃO E GERÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS	3390.39	1.753	0000	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.096 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/330001.00045.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2200.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS	3390.36	2.500	0000	100.000,00
	3390.39	2.500	0000	150.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.097 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/330301.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 18.100,00** (dezoito mil, cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	3.000,00
	3390.30	1.500	0000	10.000,00
	3390.39	1.500	0000	5.100,00
TOTAL				18.100,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	18.100,00
TOTAL				18.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.098 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/330301.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 14.300,00** (quatorze mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2189.0287- PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, DOCUMENTAL, ARQUIVÍSTICA DE GOVERNADORES, MEMORIAIS E OUTROS	3390.39	1.500	0000	8.000,00
13.392.5009.2303.0272- FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL FCJA	3390.36	1.500	0000	800,00
	3390.39	1.500	0000	5.500,00
TOTAL				14.300,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	14.300,00
TOTAL				14.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.099 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/570001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.557.800,00** (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS	4490.52	1.759	0000	1.307.800,00
	4490.52	2.759	0000	250.000,00
TOTAL				1.557.800,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.2143.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES - FUNESBOM	3390.30	1.759	0000	80.000,00
	3390.39	1.759	0000	30.000,00
	4490.52	1.759	0000	20.000,00
06.182.5005.1157.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	4490.39	1.759	0000	61.000,00
	4490.51	1.759	0000	380.000,00
06.182.5005.2216.0287- AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA AERONAVES - FUNESBOM	3390.30	1.759	0000	50.000,00
	3390.39	1.759	0000	387.800,00
06.182.5005.2217.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	299.000,00
06.182.5005.4393.0287- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM	3390.15	2.759	0000	250.000,00
TOTAL				1.557.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.100 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/570001.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 451.000,00** (quatrocentos e cinquenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4391.0287- AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS	4490.52	1.759	0000	30.000,00
	4490.52	2.759	0000	421.000,00
TOTAL				451.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	1.759	0000	30.000,00
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.15	2.759	0000	200.000,00
	3390.33	2.759	0000	71.000,00
	3390.39	2.759	0000	150.000,00
TOTAL				451.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.101 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/680001.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.14	1.759	0000	84.000,00
TOTAL				84.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3391.39	1.759	0000	45.000,00
	4490.52	1.759	0000	39.000,00
TOTAL				84.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.102 de 21 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/800001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 654.697,95** (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E				

TELEFONE	3390.39 1.760 0000	255.671,04
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39 1.760 0000	399.026,91
TOTAL		654.697,95

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal e 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 250/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão para Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano os seguintes servidores: Géssica Cândido de Almeida - Matrícula nº 190.680-1, Helga Chaves Brito, matrícula: 186.638-9 e Jamila Kelly Pereira Pinto e Silva - Matrícula nº 188.114-1.

Art. 2º A presente portaria torna sem efeito as indicações feitas pela portaria 28/2019 publicada em 20 de março de 2019.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS THIAGO LIMA DOS SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1.348/GS

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Seleção de Consultorias Individuais para Suporte Técnico para atendimento de Hardware e Software - pessoa física (SES-PRC-2022/11476), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores Krol Jânio Palitot Remígio, Mat. nº 188.922-2, Daniel dos Santos Brandão, Mat. nº 181.126-6 e Fabiano Santana Ferreira, Mat. nº 178.880-9.

Art. 2º Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de n.º SES-PRC-2022/11476.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Rosa Márcia Soares de França
Coordenadora do Projeto AMAR

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 406/2022/DS

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a Portaria nº 144/2020/DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GEORGE PATRICK BEZERRA NUNES, matrícula 2217-9, para compor a Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Empresas Médicas e Psicológicas do DETRAN/PB instituída através da Portaria nº 332/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 16 de setembro de 2022, na qualidade de Secretário, em conformidade com o artigo 15, § 2º da Portaria nº 144/2020/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 407/2022/DS

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HELENA DALVA ALVES DA SILVA, matrícula 1715-9, como gestora do Contrato de aquisição de material elétrico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 408/2022/DS

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BETANIA MARIA DE FREITAS MOUSINHO, matrícula 2114-8, como gestora do Contrato de aquisição de material de construção e hidráulico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 409/2022/DS

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, como gestor do Contrato de aquisição de material de expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 410/2022/DS

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 2310-8, como fiscal do Contrato do contrato firmado entre este Departamento e a empresa Localiza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 413/2022/DS

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 350/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Publique-se.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 271/2022/GS

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Eng.º ALYNE PONTES BERNARDO, Matrícula nº 770.045-8, CREA nº 161.462.757-6, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Conservação, para Fiscal da obra de CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 300 KVA, DA MALHA DE ATERRAMENTO E DOS BANHEIROS DO NOVO PRÉDIO DA RÁDIO TABAJARA, EM JOÃO PESSOA/PB, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/00577.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos, subsidiando o gestor do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concomitantemente pelos referidos profissionais até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade do encaminhamento dos aditivos, reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

§ 1º - O fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 2º - As medições e reajustes devem ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídos com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 4º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente aos Gestores do Contrato devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os fiscais deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O fiscal deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 7º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º - O fiscal se responsabilizará pelos quantitativos dos serviços executados, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 55/2022 - SUPLAN

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 03 (três) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I - Gerência Setorial para a obra de Pressurização das Escadas e Adequação das Instalações do Sistema de Combate a Incêndio do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, em Santa Rita/PB, objeto da Tomada de Preços nº 59/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/02318.

II - Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Prédio da Escola E.E.I.E.F. Isaura Soares Lima, na Aldeia Jacaré de César, em Marcação/PB, objeto da Tomada de Preços nº 60/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/02640.

III - Gerência Setorial para a obra de Manutenção da Igreja do Lar da Providência Carneiro da Cunha, em João Pessoa/PB, objeto da Tomada de Preços nº 63/2022 - Processo nº SUP-PRC-2022/03217.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 193/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

Estabelece os protocolos para as visitas de familiares aos adolescentes e jovens nas Unidades de Atendimento Socioeducativas da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC em período pandêmico.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

Considerando o aumento dos casos de Covid-19 na Paraíba nos últimos dias, com uma nova cepa de potencial mais transmissível, como forma de adotar medidas de prevenção ao contágio nas Unidades Socioeducativas da FUNDAC/PB, com o objetivo da continuidade da garantia do direito a convivência familiar e comunitária.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as visitas familiares de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa sigam o PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA VISITA nº 01, ocorrendo de forma presencial, nos dias da semana estabelecidos por cada Unidade, no horário das 8h às 12h, sendo admitidos apenas 02 (dois) visitantes por socioeducando/a, em consonância com o panorama nacional e a realidade regional embasada pelas legislações, referentes à pandemia por COVID-19.

Art. 2º Para que seja permitida a entrada do visitante é obrigatória a apresentação do cartão de vacina com o esquema vacinal completo.

Art. 3º Será obrigatório ao visitante e socioeducando em dias de visita familiar manter o distanciamento social, a higienização das mãos e o uso de máscaras de proteção durante toda a visita, de modo a cobrir completamente o nariz e a boca, não sendo permitido retirá-la enquanto estiverem dentro da unidade.

Art. 4º Em qualquer momento em que seja detectada e constatada a apresentação de sintomas gripais pelo visitante, o servidor da unidade deverá comunicar a direção para impedir ou cessar a visita, orientando e encaminhando os familiares para a rede de saúde do território.

Art. 5º É proibido o consumo de alimento pelo visitante durante a sua permanência na área destinada à visita familiar.

Art. 6º Essas medidas serão reavaliadas a cada 30 (trinta) dias, podendo ser passíveis de flexibilização ou restrição, de acordo com as medidas adotadas em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em complemento à Portaria nº 029/2022/GP/FUNDAC de 05 de maio de 2022.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 194/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2022.1026.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER em parte o contido no Relatório da Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância por ausência de condutas incompatíveis por parte dos servidores.

Art. 3º - DECIDIR pela revogação do ato de transferência da servidora, determinando o retorno à área de origem.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Flavio Emiliano Moreira Damiano Soares
Presidente FUNDAC

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 138/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 908.409-6 e CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Empresa
203-2022	Polpa de Fruta	EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA – ME CNPJ Nº 23.265.304.0001-86
204-2022	Polpa de Fruta	INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI CNPJ Nº 02.368.789.0001-63
205-2022	Polpa de Fruta	W&W COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 37.112.412.0001-14

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LACIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0095/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Resolução/UEPB/CONSUN/0301/2019, Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55005.000910-2022-40	José Francisco Galdino Neto	5.30826-7	06/24/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato (A partir de 11/11/2022)	20/08/2022	31/12/2022	T40
55001.007080-2022-30	Raissa Fernandes Mariz Simões	1.30578-6	09/18/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato (A partir de 11/11/2022)	11/11/2021	11/11/2023	T30
55001.009887-2022-44	Mona Laura de Sousa Moraes	1.30307-4	06/75/2021	Aditivo - Estabilidade Provisória em razão de gestação (A partir de 15/11/2022)	21/07/2021	17/04/2023	T40
55000.011141-2022-63	Milena Cravancini Ramalho	1.30243-4	05/82/2021	Aditivo - Estabilidade Provisória em razão de gestação (A partir de 15/11/2022)	11/05/2021	12/04/2023	T30
55001.010550-2022-32	Paloma Raylla de Miranda Lima	1.30744-4	03/01/2022	Aditivo - Mudança de carga horária de T40 para T30 (A partir de 16/11/2022)	02/05/2022	02/05/2023	T30
55001.009208-2022-90	Khaled Raed Mohamed Kamadani	1.30925-0	07/33/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	01/11/2022	31/12/2022	T30
55001.008756-2022-01	José Erildo Viana Ferreira	1.30926-9	07/34/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	03/11/2022	03/11/2023	T40
55001.009105-2022-30	Demetrio Gomes Mestre	1.30928-5	07/35/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	01/11/2022	01/11/2023	T30
55001.009621-2022-54	Josmaria Pereira de Sousa	1.30923-4	07/36/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	01/11/2022	01/11/2023	T30
55001.009740-2022-15	Kamilla Alves Barreto	1.30927-7	07/37/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	03/11/2022	03/11/2023	T40
55001.009746-2022-84	Diego Mestor Andrade Galvão	1.30924-2	07/38/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	01/11/2022	01/11/2023	T40

55008.000743-2022-15	Luiza Simões de Albuquerque	8.30931-0	07/43/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	07/11/2022	07/11/2023	T40
55001.009484-2022-58	Isabel Pereira Rabello	1.30929-3	07/42/2022	Contrato Administrativo - Professor Substituto	01/11/2022	01/11/2023	T40
55001.009449-2022-11	Gabriel Rodrigues Botelho	1.30721-5	02/73/2022	Distrato - Professor Substituto	25/04/2022	01/11/2022	T40
55008.000721-2022-55	Alane de Lima Faustino Santos	8.30401-7	04/45/2021	Distrato - Professor Substituto	02/03/2021	01/11/2022	T40
55001.009847-2022-55	Kamilla Alves Barreto	1.30474-7	06/48/2021	Distrato - Professor Substituto	20/07/2021	01/11/2022	T40
55001.008484-2022-31	José Erildo Viana Ferreira	1.30512-3	06/80/2021	Distrato - Professor Substituto	10/08/2021	01/11/2022	T30
55008.000740-2022-81	José de Alencar Fernandes Neto	8.30546-3	07/78/2021	Distrato - Professor Substituto	06/09/2021	01/11/2022	T40

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de novembro de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0096/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 e Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do contrato	Data de fim do contrato	Regime de Trabalho	Edital
55000.010307-2022-11	Maria Eduarda de Oliveira Santos	1.07051-7	07/60/2021	Arquivista	Contrato Administrativo	01/11/2021	01/11/2023	T40	Edital 01/2021
55003.000695-2022-13	Franklin Gomes Correa	3.07052-2	07/40/2022	Auxiliar Técnico	Contrato Administrativo	03/11/2022	03/11/2023	T40	Edital 01/2022
55000.010138-2022-32	Ana Patricia Silva Moura	1.07053-3	07/41/2022	Bibliotecário	Contrato Administrativo	03/11/2022	03/11/2023	T40	Edital 03/2021
55000.010140-2022-00	Tatiana Morgana Arruda Tavares	1.07055-0	07/46/2022	Bibliotecário	Contrato Administrativo	14/11/2022	14/11/2023	T40	Edital 03/2021
33001.009529-2022-94	Aiana Clemente Marques	1.07039-2	07/31/2022	Auxiliar Técnico	Contrato Administrativo	14/11/2022	14/11/2023	T40	Edital 01/2021
55001.008748-2022-56	Heracleito do Nascimento Marques	1.07060-6	07/47/2022	Auxiliar Técnico	Contrato Administrativo	14/11/2022	14/11/2023	T40	Edital 01/2021
55001.009055-2022-81	Rodrigo Galvão de Carvalho	1.07062-2	07/50/2022	Técnico em Laboratório	Contrato Administrativo	14/11/2022	14/11/2023	T40	Edital 02/2021
55008.000584-2022-59	Antônio Fernandes da Silva Junior	8.07056-3	07/48/2022	Auxiliar Administrativo	Contrato Administrativo	14/11/2022	14/11/2023	T40	Edital 02/2022
55001.009675-2022-10	Israellson de Araujo Santos	1.07057-6	07/52/2022	Técnico de Biblioteca	Contrato Administrativo	14/11/2022	14/05/2023	T40	Edital 02/2022
55008.000732-2022-35	Eder Andrade Rodrigues	8.07058-0	07/49/2022	Técnico em Informática	Contrato Administrativo	14/11/2022	14/11/2023	T40	Edital 02/2022
55008.000627-2022-04	Maria Layane de Lima Sousa	8.07054-7	07/45/2022	Técnico em Laboratório	Contrato Administrativo	09/11/2022	31/12/2022	T40	Emergencial
55000.011288-2022-53	Ana Patricia Silva Moura	1.06953-5	06/92/2021	Auxiliar de Biblioteca	Distrato Administrativo	13/12/2021	01/11/2022	T40	Edital 01/2021
55000.011424-2022-13	Wellington José da Silva Junior	1.07016-9	05/69/2022	Assistente Administrativo	Distrato Administrativo	16/05/2022	01/11/2022	T40	Edital 01/2021
55000.012153-2022-13	Valéria Cristina da Silva	1.07002-9	01/75/2022	Técnico de Segurança do Trabalho	Distrato Administrativo	18/04/2022	21/11/2022	T40	Edital 01/2021

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de novembro de 2022

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 025/2022/GS/IASS.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANIEL LUIS DE ARAÚJO PORTO, matrícula nº 613.305-3, Assistente de Administração, para ser GESTOR/FISCAL do Contrato Nº 0019/2022, celebrado entre o IASS e a empresa DOUTOR WORK LTDA.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leura Maria Varian Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

Portaria Nº 109/2022/MDPF/DG

Patos, 17 de novembro de 2022

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.



CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 137/2022	Aquisição de Fórmulas Infantis.	Gestor	ANDERSON MDA DE ANDRADE	909.082-7	060.131.974-58
Nº 139/2022		Fiscal	ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS	633.363-0	078.871.994-76
Nº 141/2022					

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1101

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007596-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROMERO MOURA BRASIL**, no cargo de Técnico de Nível Médio matrícula nº 78.556-3, lotado (a) na Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1169

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3414-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o **CORONEL PM, JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº. 519.301-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1194

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008221-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GLÁUCIA MARIA BASTOS CORREIA LIMA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 matrícula nº 116.383-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008247-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **HAMILCAR PINTO VIDAL**, no cargo de Técnico de Nível Superior matrícula nº 75.742-0, lotado (a) na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1188

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002803-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA OLGA BARRETO CAVALCANTI BEZERRA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 94.516-1, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente em Exercício

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 900/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7747-22	ÂNGELA MARIA SANTIAGO	120.817-9
02	6915-22	JOÃO BATISTA VICENTE DOS SANTOS	516.121-5
03	7895-22	LÚCIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA COUTO	121.174-9

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 902/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5608-22	LUCIENE BATISTA ARANHA	157.088-9

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 906/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6780-22	ALZIRA LUCENA DE FARIAS	120.461-1
02	7649-22	ANA CLAUDIA DANTAS DE MEDEIROS	122.441-7
03	7478-22	ALZEMIRA FLORA SANTANA VILAR	200.167-5
04	6760-22	ALBA LUCIA ARAUJO LUCENA DE OLIVEIRA	120.475-1
05	6239-22	CÍCERO FORTUNATO PEREIRA FILHO	120.864-1
06	7628-22	DAGMAR NUNES SANTIAGO	100.258-9
07	7605-22	EDVALDO CAMARA DA COSTA	100.151-5
08	8172-22	EVANI LOPES DA SILVA	115.206-8
09	6894-22	EUPHRAZIO DE ARRUDA CAMARA	120.071-2
10	6623-22	INEZ SERAFIM DE LIMA PINTO	120.074-7
11	6269-22	IVONETE DE SANTANA FIGUEIREDO	120.076-3
12	6934-22	IVANETE GABRIEL DE ARAÚJO	120.565-0
13	7603-22	JOSEFA DA SILVA SILVEIRA	100.625-8
14	7769-22	JOSÉLIA MARIA DE AGUIAR NACRE	100.103-5
15	6265-22	JURACI DIAS ALBUQUERQUE	120.926-4
16	5616-22	JOSUEL RAIMUNDO CAVALCANTE	120.439-4
17	8154-22	JANEIDE MARCELINO RIBEIRO DA SILVA	076.209-1
18	5562-22	JOSÉ FERNANDES VIEIRA JÚNIOR	120.188-3
19	6923-22	LUZIA NEGREIROS DE SOUSA	115.305-6
20	5903-22	LUIZETE AMORIM PINHEIRO	120.634-6
21	6316-22	LÚCIA HELENA LUNA MARQUES DE ALMEIDA	121.122-2
22	7162-22	LAURINETE SOARES FALCÃO	100.503-1
23	7690-22	LUÍZ CARDOSO DA SILVA	100.394-1
24	7264-22	MARIA DO SOCORRO RAMOS PALMEIRA	100.495-6

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 908/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7497-22	ANTONIO LACERDA FILHO	100.387-9
02	6085-22	ALBA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	120.850-1
03	6762-22	ANÁ MARIA DE ARAÚJO LUCENA	120.404-1
04	7437-22	CLEOMAR CAMPOS DA FONSECA	122.376-3
05	6773-22	DILMA MARIA RAMOS GOMES	120.414-9
06	5625-22	EDILSON MARTINS DA SILVA	120.823-3
07	7450-22	FRANCISCO DE ASSIS PAIVA	100.837-4
08	7249-22	GERUZA DE LOURDES TAVARES SOUZA	100.123-0
09	7567-22	HERALDO DE BRITO	100.494-8
10	7458-22	LILIANA DE FREITAS BARBOSA	300.706-5
11	7533-22	LUCIA MARIA DE MEDEIROS	100.336-4
12	7189-22	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO SILVA	100.730-1
13	7199-22	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SILVEIRA	121.150-1
14	7619-22	MARIA DO SOCORRO MORAIS AMORIM	100.228-7
15	7614-22	MARIA DIRCE LEITE	100.113-2
16	5729-22	MARIA DE LOURDES MEDEIROS SOUZA	120.445-9
17	5832-22	MARIA LUIZA DE SANTANA TAVARES	120.099-2
18	6862-22	MARIA DILMA GUEDES	121.105-6
19	6539-22	MARIA DAS NEVES BRITO VILARIM	120.268-5
20	7216-22	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	100.035-7
21	7576-22	MARIA ALBA BATISTA DE ALMEIDA	100.505-7
22	7661-22	MARIA DE LOURDES LIMA	100.082-9

23	5722-22	MARIA DO SOCORRO CRISPIM SILVEIRA	120.741-5
24	5634-22	MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	120.551-0

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 151/PGE

João Pessoa, 21 de novembro de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS, matrícula nº 190.592-9, para substituir o Procurador do Estado RENAN DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria Judicial, no período da sua licença para tratamento de saúde de 21 de novembro a 07 de dezembro de 2022.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.032.871-4	908.175-5	BRUNO BRAGA ABRANTES DE SA
02	22.032.870-6	159.701-9	JUAREZ NÓBREGA DA SILVA
03	22.032.875-7	168.223-7	RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL DO PROJETO LIMITE DO VISÍVEL/SEECT/FAPESQ/PB Nº 80/2021
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO PROJETO LIMITE DO VISÍVEL
(VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para vagas remanescentes para exercer funções docentes nos cursos de formação superior em áreas prioritárias (desenvolvimento tecnológico e inovação), observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções para atuação como Professor no Projeto Limite do Visível. Poderão participar da Seleção, profissionais sem vínculo empregatício ou profissionais vinculados a instituições que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 1 (uma) etapa. (Etapa 1 - Análise de currículo). O perfil mínimo necessário para cada função, bem como as competências a serem desenvolvidas encontra-se no item 3 do Edital.

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRO-NOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodespesquisadornosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 17 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail limitedovisivel@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CANCELAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE TRANSPORTE ESTADUAL (LTE)
COM MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL (MRS) Nº 2847/2022

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o CANCELAMENTO da Licença de Transporte Estadual (LTE) com Mudança de Razão Social (MRS) Nº 2847/2022, objeto do Processo Administrativo Sudema 2022-002093/TEC/LTE-0084. PONTES COMÉRCIO DE GÁS LTDA – CNPJ: 46.619.132/0001-05.

João Pessoa, 18 de Novembro de 2022.

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da SUDEMA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, com sede nesta capital, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos clientes e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objetivo de dar conhecimento e fundamentar proposta de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado da Paraíba em que é responsável pela operação dos sistemas, a vigorar a partir da sua aprovação pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARP.

FORMATO VIRTUAL: www.youtube.com/CagepaGovPB
Data e horário: 12 de dezembro de 2022, às 14h 00min.

Os interessados em participar do debate na referida Audiência Pública, deverão se inscrever até 48 horas antes de seu início, através de uma das seguintes alternativas:

- Endereço eletrônico: audienciapublica@cagepa.pb.gov.br, solicitando a sua participação e para receber o formulário de inscrição.
- Telefone: (83) 3218-1313, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min à 17h00min de segunda a sexta-feira.

A Diretoria

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 10:00h (dez horas) em primeira convocação e às 10:30h (dez e trinta) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1 - Apreciação e aprovação da Carta Anual de 2022 da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR;
- 2 - Adequação do valor contábil constante na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2018 da Empresa Paraibana de Turismo S/A;
- 3 - Deliberação sobre as providências relativas ao parecer do relatório da auditoria da Empresa Paraibana de Turismo S/A.

João Pessoa/PB, 18 de novembro de 2022.

Ruth Avelino Cavalcanti
Presidente da PBTUR S/A

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da PBTUR HOTÉIS S/A convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 11:00h (onze horas) em primeira convocação e às 11:30h (onze e trinta) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1 - Apreciação e aprovação da Carta Anual de 2022 da PBTUR HOTÉIS S/A;
- 2 - Adequação do valor contábil constante na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2018 da PBTUR HOTÉIS S/A;
- 3 - Deliberação sobre as providências relativas ao parecer do relatório da auditoria da PBTUR HOTÉIS S/A.

João Pessoa/PB, 18 de novembro de 2022.

Ruth Avelino Cavalcanti
Presidente da PBTUR Hotéis S/A

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 42

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
21.600.413/0001-87	CENTRO DE FORMAÇÃO ELIZABETH E JOÃO PEDRO TEIXEIRA

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 - João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa - PB, 21 de novembro de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ERRATA DO EDITAL N.º 0003/2022

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, por intermédio da Comissão do Bolsa Esporte - CBE, de acordo com o SJL-OFN-2022/00662 e seus anexos, torna público.

I - A ERRATA do Edital 003/2022 - Anexo I:

Onde se lê:

Nº	Nome	Categoria Processo	Modalidade	Técnico/Atleta	Parecer
041	André Uchôa Rangel Farias	Nacional 568/2022	Tênis	Técnico	DEFERIDO
147	Fabrizio Germano de Oliveira	Nacional 332/2022	Handebol de Areia	Atleta	DEFERIDO
217	João Gabriel Rodrigues de Oliveira	Nacional 533/2022	Natação	Atleta	DEFERIDO

Leia-se:

Nº	Nome	Categoria Processo	Modalidade	Técnico/Atleta	Parecer
041	André Uchôa Rangel Farias	Nacional 568/2022	Tênis	Técnico	INDEFERIDO
147	Fabrizio Germano de Oliveira	Nacional 332/2022	Handebol de Areia	Atleta	INDEFERIDO
217	João Gabriel Rodrigues de Oliveira	Nacional 533/2022	Natação	Atleta	INDEFERIDO

II - O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, que se dará, impreritivamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, através de requerimento que deverá ser endereçado à CBE e entregue na sede da SEJEL, situada na Vila Olímpica Parahyba, no horário das 8h às 12h e das 13:30h às 16:30h. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer através do telefone (83) 3211-8755.

JOSÉ FREIRE DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba - CEHAP, CNPJ nº 09.111.618/0001-01, faz publicar o Edital de Convocação para que o beneficiário do Programa Nacional de Habitação Rural, no Município de Serra Redonda/PB, da Comunidade Negra Rural de Caiana dos Matias (contrato nº 0488439-03), o Sr. Admilson Matias Gomes, portador do RG nº 2.605.126 SSP/PB e CPF nº 092.107.244-96, endereço residencial desconhecido, venha a comparecer em nossa sede em João Pessoa/PB, dentro do prazo de 10 (dez dias) a contar da data da publicação deste Edital, para demonstrar seu interesse acerca da construção do imóvel, visto que o beneficiário compareceu a apenas 01 (uma) Reunião do Programa e que não reside mais/atualmente na Referida Comunidade Quilombola, conforme prevê a Portaria nº268/2017 do Ministério das Cidades e art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Solicitamos que o beneficiário acima referido compareça pessoalmente à Sede da CEHAP, situada na Avenida Hilton Souto Maior, nº3059, bairro Mangabeira, Município de João Pessoa/PB, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 13h, no Setor PNHR, dentro do prazo acima estipulado. Caso não compareça, serão adotados os procedimentos operacionais do distrito e consequente exclusão do Programa, juntamente à CAIXA.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0154/2022

PROCESSO: 19.000.033320.2019 / PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00048-8

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
19,0	123436	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06198597000107	Un	24556	120,00	2.946.720,00
19,1	123436	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06198597000107	Un	444	120,00	53.280,00
1,0	123409	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	06983736000103	Un	700	1.065,98	746.186,00
2,0	123411	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	749	1.200,00	898.800,00
2,1	123411	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	50	1.200,00	60.000,00
3,0	123412	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	872	1.340,00	1.168.480,00
4,0	123414	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	1910	1.095,00	2.091.450,00
4,1	123414	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	69	1.095,00	75.555,00
6,0	123416	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	834	277,00	231.018,00
6,1	123416	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	278	277,00	77.096,00
7,0	123420	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	456	400,00	182.400,00
7,1	123420	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	151	400,00	60.400,00
10,0	123426	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	465	420,00	195.300,00
10,1	123426	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	155	420,00	65.100,00
12,0	123428	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	539	770,00	415.030,00
13,0	123429	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	552	770,00	425.040,00
16,0	123413	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	561	1.280,00	718.080,00
16,1	123413	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	53	1.280,00	67.840,00
17,0	123433	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	1312	890,00	1.167.680,00
17,1	123433	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	88	890,00	78.320,00
18,0	123434	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	399	259,00	103.341,00
18,1	123434	INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08706350000180	Un	132	259,00	34.188,00
1,1	123409	JOAO L MARANGON	26273355000148	Un	57	1.066,00	60.762,00
3,1	123412	JOAO L MARANGON	26273355000148	Un	17	1.670,00	28.390,00
5,1	123427	JOAO L MARANGON	26273355000148	Un	58	1.286,00	74.588,00
12,1	123428	JOAO L MARANGON	26273355000148	Un	89	888,00	79.032,00
13,1	123429	JOAO L MARANGON	26273355000148	Un	76	980,00	74.480,00
9,0	123423	PLATINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	2498	838,00	2.093.324,00
9,1	123423	PLATINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28767460000169	Un	64	838,00	53.632,00
TOTAL:							14.370.822,00

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 10 de Novembro de 2022

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04279-2

Nº do Contrato 0077/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado FUNDAÇÃO HOSPITALAR REGIONAL PEDRO VIANA DA COSTA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA 4ª

GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Valor 42.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 17/11/2022 A 16/11/2023

Data da Assinatura 17/11/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187.558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-02143-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que em razão de ajuste na planilha, FICAAADIADO para o dia 20 de dezembro de 2022, às 15h:00min (horário local), a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 036/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia das Obras de Conclusão da Recuperação do Reservatório Elevado de Rua Nova, Belém/PB (TAG RS0945BR). Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 970002.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL 2

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-02136-6

Consoante os motivos apresentados no DESPACHO Nº CGP-DES-2022/158291, fl. 196, REVOGO, com base na Súmula 473 do STF, o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2022 (CGP-PRC-2022/13824), destinada à locação de imóvel para instalação da Loja de Atendimento ao Público, Coordenação de Grandes Clientes do Litoral e Gerência de Relações com Cliente, no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presiden

LICITAÇÃO

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente RLO = LO Nº 181/2021 = PROC. Nº 2020-010472 = OPERAÇÃO DO SISTEMA ADULTOR DO CONGO - 3ª ETAPA = ORÇ: 9.828.435,90 = ÁREA: 70149M² = NE: 10 = L/AT: COXIXOLA, SUCURU, PIO X E SANTO ANDRÉ, ARAÇAGI-PB. Processo: 2022-004270/TEC/LO-4388.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 035/2022

REGISTRO Nº 22-01879-0

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: RF DUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 4.687.217,49; 2º LUGAR: CONSTRUAMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.807.620,98; 3º LUGAR: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 5.020.670,02; 4º LUGAR: ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 5.046.785,95; 5º LUGAR: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 5.172.545,39; 6º LUGAR: SG - INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.545.591,89; 7º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP, com proposta no valor de R\$ 5.589.228,37; 8º LUGAR: PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.619.935,91; e 9º LUGAR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 5.932.122,80. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04290-3
Nº do Contrato 0108/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Objeto MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA AGEVISA, EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 369.252,42

Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4194.0287.3390.39.659.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/10/2022 A 19/3/2023
Data da Assinatura 20/10/2022
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03823-6
Nº do Contrato 0078/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 329.267,60
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS
Valor do aditivo -3.162,56
Período da Vigência do Contrato 5/10/2021 A 20/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 14/11/2022
Gestor do Contrato INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO - Mat.: 770.570-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04236-5
Nº do Contrato 0087/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EJS CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Valor Original do Contrato 4.138.890,75
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2021 A 1/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.489.998,26
Gestor do Contrato FABIANA FONTES GAMBARRA DE AGUIAR - Mat.: 770.482-8
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00870-5
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 532.219,42
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2022 A 9/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/11/2022
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Polícia Civil da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

PROCESSO: PCV-PRC-2022/00299

OBJETO: Serviço de impressão de alvos para instrução de tiros na Acadepol/PCPB

EMPRESA: Gráfica JB LTDA, CNPJ nº 08.540.403/0001-35, av. Mons. Walfredo Leal, 681, Tambiá, João Pessoa-PB, CEP nº 58.020-540.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ITEM
01	Alvo Silhueta Colt com garrafinha cinza, confeccionado em papel offset, com 110 x 140 gr., dimensão 70 X 50 cm.	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
02	Alvo de precisão, confeccionado em papel offset, com 110 x 140 gr., dimensão 55 X 55 cm.	2.000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
TOTAL GLOBAL:				R\$ 6.950,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 538/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, II, c.c. art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SEDS, despacho nº SDS-DES-2022/14132, toda instrução processual encontra-se em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, RATIFICO o processo em questão nos termos acima.

João Pessoa-PB, 20 de novembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

EXTRATOS**POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04293-8
 Nº do Contrato 0044/2022
 Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À RECONSTRUÇÃO DO MURO DO NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA – NPC, DE GUARABIRA-PB.
 Valor 50.251,83
 Classificação Funcional-Programática 38.101.06.181.5005.2152.0287.3390.39.500.0.1.0000.14
 Período da Vigência do Contrato 16/11/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 16/11/2022
 Gestor do Contrato REYNALDO ARAÚJO DE LUCENA - Mat.: 168.429-9
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04306-3
 Nº do Contrato 0043/2022
 Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado NUNES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A CENTRAL DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL.
 Valor 147.932,00
 Classificação Funcional-Programática 38.101.06.181.5005.2152.0287.3390.39.500.0.1.0000.14
 Período da Vigência do Contrato 16/11/2022 A 14/7/2023
 Data da Assinatura 16/11/2022
 Gestor do Contrato RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS - Mat.: 156.876-1
ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA****RATIFICAÇÃO****ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Ata Registro de Preço 0031/2022, oriundo do processo Administrativo SEAD Nº 19.000.000682.2021, Pregão nº 151/2021, cujo objeto: aquisição de 08 condicionadores de ar; **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor da Empresa **Ventisul da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda** - CNPJ 17.417.928/0001-79 - Valor R\$ 16.716,00 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais).

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Porfírio Catão Cartaxo Loureiro
 Diretor Presidente
 Mat. 111.147-7

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA**RATIFICAÇÃO****ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Ata Registro de Preço 0005/2021, oriundo do processo Administrativo SEAD Nº 19.000.002988/2021, Pregão nº 205/2021, cujo objeto: Aquisição de mobiliário; **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor da Empresa **Alfaprint Locações Eireli** - CNPJ 09.156.195/0001-38 - Valor R\$ 37.348,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais).

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Porfírio Catão Cartaxo Loureiro
 Diretor Presidente
 Mat. 111.147-7

Departamento de Estradas de Rodagem**LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA****RETIFICAÇÃO****Onde se lê: "CONCORRÊNCIA Nº 14/2020", leia-se: "CONCORRÊNCIA Nº 14/2022"****REGISTRO CGE Nº 22-00885-8****RESULTADO FINAL**

Onde se lê: "desta publicação no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br", leia-se: "A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br".

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 27/2022****Registro CGE Nº 22-02006-2****COMUNICADO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica ao(s) participante(s) da CONCORRÊNCIA Nº 27/2022 (Obras de Restauração da Rodovia PB-390, Trecho: Entr. BR-230/Gravatá/Águas Belas, com 12,05 km.), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão quanto ao julgamento que habilitou as Empresas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA. Para prosseguimento do certame, marca reunião de abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 25/11/2022 às 10:00 horas.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04254-3
 Nº do Contrato 0059/2021
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 710.316,94
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
 Valor do aditivo 196.709,31
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 10/11/2021 A 7/1/2023
 Data da Assinatura do aditivo 16/11/2022
 Gestor do Contrato SAVIO MEDEIROS NUNES - Mat.: 9497-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03542-3
 Nº do Contrato 0034/2021
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Valor Original do Contrato 9.141.779,95
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE, MEDIANTE ADEQUAÇÃO, DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
 Valor do aditivo 2.683.195,54
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 28/9/2021 A 21/1/2023
 Data da Assinatura do aditivo 24/10/2022
 Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP**TERMO DE AJUSTE****MATERNIDADE D. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 16/2022**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAIBA, ATRAVÉS DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, E SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA (CNPJ 32.958.432/0001-04), NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAIBA, por intermédio da MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAIBA, com sede na Rua Elias Asfora, s/n, Jardim Guanabara, em Patos/PB, CEP: 58.701-300, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0022-95, neste ato representado pela Diretora Geral, SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF nº 010.017.774-33, com matrícula nº 189.139-1, e a empresa SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.958.432/0001-04, com Rua Borja Peregrino, 297, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-342, neste ato representado pelo Sr. (a) **RANILDA CLEMENTE DANTAS**, brasileiro, inscrito no CPF: 203.966.004-68, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 545/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho reconhece que a empresa SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA, prestou os serviços DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme Nota Fiscal de nº 1000415, no valor total de R\$ 11.878,01 (onze mil oitocentos e setenta e oito reais e uma centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa

discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 11.878,01 (onze mil oitocentos e setenta e oito reais e um centavo), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de 23/06/2022 a 30/06/2022.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 11970-9, Agência 1061, Do Banco Bradesco em favor de SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 25101.10.302.5007.4061

Projeto Atividade: 4061

Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33909300

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA, confere ao Estado da Paraíba / Maternidade Dr. Peregrino Filho, por este instrumento, assim como DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, no mês de junho, no valor de R\$ 11.878,01 (onze mil oitocentos e setenta e oito reais e um centavo), referente à fatura de nº 1000415, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, / /2022.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS

CPF nº 010.017.774-33

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

ESTADO DA PARAÍBA

RANILDA CLEMENTE DANTAS

CPF: 203.966.004-68

SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ 32.958.432/0001-04

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2022/02687

REGISTRO CGE Nº 22-02327-0

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 004/2022), vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Condomínio Cidade Madura, no município de Mamanguape-PB, composto de 40 Unidades Habitacionais, centro de convivência e bem estar, guarita, redário e infraestrutura contemplando: reservatórios inferior e superior, rede de abastecimento d'água, ligações domiciliares de água, esgotamento sanitário-rede coletora, ligações domiciliares de esgoto, drenagem, terraplenagem e paisagismo, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 13.303, de 01/07/2016; o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Estadual de Habitação Popular – RILCC/CEHAP, à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e à Lei Estadual nº 8.124/2006 alterada pela Lei nº 10.272 de 09/04/2014 (lei que veda o nepotismo), Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e alterações, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do site eletrônico da CEHAP, www.cehap.pb.gov.br, na aba “TRANSPARÊNCIA – Licitações/Chamamentos Públicos”. **Entrega das propostas: 13 de dezembro de 2022 às 09h00hrs**, na sala da CPL.

João Pessoa-PB, 21 de novembro 2022.

Hebert Levy de Oliveira

Presidente da CPL

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-80255-0

Nº do Instrumento 0003/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Valor Original do Instrumento 1.247.167,93

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA 3, ITEM “A” QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO TERMO, PARA ACRESCENTAR MAIS 05 (CINCO) MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 17/3/2022 A 16/4/2023

Data da Assinatura do aditivo 16/11/2022

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.204.000055.2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - REGISTRO CGE Nº. 22-02329-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL

O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Andreza Sandrine Agra Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000055.2022, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2022 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de COMERCIAL HL MIX EIRELI- (CNPJ 11.570.186/0001-30), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 17.308,50 (Dezesseite mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 21 de Novembro de 2022.

ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO

Diretora Geral

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – CNPJ: 08.702.862/0001-78, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP, para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, situado a ASSENTAMENTO CAIÇARA, CABACEIRAS/PB - PROC: 2022-004217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – CNPJ: 08.702.862/0001-78, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, situada a ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE, CABACEIRAS/PB - PROC: 2022-004218

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – CNPJ: 08.702.862/0001-78, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP, para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, situado a SÍTIO VIRAÇÃO, CABACEIRAS/PB - PROC: 2022-004219

GAFEMA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.567.167/0001-18, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LI, para EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, situada a RUA PRESIDENTE VENCESLAU BRAZ, S/N, BESSA - JOAO PESSOA/PB - PROC: 2022-004223

ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA-ME – CNPJ: 10.945.772/0001-50, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LTE, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, situada a DE CABEDELLO PARA TODA A PARAÍBA - PROC: 2022-004225

ROMILDO E RAIMUNDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP – CNPJ: 37.776.741/0001-79, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RETIFICAÇÃO DO LO Nº 2332/20, para COMERCIO VAREJ. DE COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA, situada a SÍTIO RIO CONGO, S/N, KM 31 PB 214 - ZONA RURAL – CONGO/PB - PROC: 2022-004226

MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA – CPF/CNPJ: 33.284.926/0001-05, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LO, para LAVRA DE GRANITO, situado a SÍTIO NOVO MUNDO, SN, ZONA RURAL, ITAPOROCA/PB - PROC: 2022-004132

FOTONS DE SANTA CECILIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. – CPF/CNPJ: 23.602.573/0001-90, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de AA, para ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA, situado a FAZENDA SANTA MARTA, ZONA RURAL, FREI MARTINHO/PB - PROC: 2022-004228

OITI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 24.103.533/0001-67, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LTE, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS, situada a PERCURSO-CABEDELLO PARA SUMÉ - PROC: 2022-004230

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – CNPJ: 08.943.268/0001-79, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP/LI, para CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA, situado a AÇUDE WILSON BRAGA, SÍTIO LOGRADOURO - IBIARA/PB - PROC: 2022-004231

MAYCOM FREITAS MATOS - ME – CPF/CNPJ: 20.465.403/0001-13, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO, para



EMPRESA DE ARMAZENAMENTO EM GERAL, situado a AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 2002, LOJA B - CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004233**

LEANDRO SILVA DA NOBREGA - CPF/CNPJ: 055.551.514-11, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para PROJETO AGRÍCOLA DE PLANTIO, situado a SÍTIO CAIANA, S/N GLEBA 04 LOTE 05 - ZONA RURAL - MAMANGUAPE/PB - **PROC: 2022-004239**

LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A - CPF/CNPJ: 60.886.413/0158-45, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS=LOA:299/19**, para ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, situado a RUA MARTINHO LUTERO, Nº 633, JARDIM VENEZA - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004240**

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 6 LTDA - CPF/CNPJ: 43.009.651/0001-55, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para CENTRAL GERADORA SOLAR, situada a FAZENDA COSTA E CRAIBEIRA, S/N - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB - **PROC: 2022-004241**

FAZENDA PARAISO LTDA - CNPJ: 10.198.260/0001-77, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para PLANTIO DE CORRO COM IRRIGAÇÃO, situado a FAZENDA PARAISO, ZONA RURAL - CONDE/PB - **PROC: 2022-004242**

AMBIPAR ENVIRONMENTAL RN LTDA - CPF/CNPJ: 15.138.716/0002-08, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANS. E COLETA DE PRODUTOS PERIGOSOS E RESÍDUOS CLASSE I, II A E II B situado a PERCURSO: TODO O ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004243**

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 7 LTDA - CPF/CNPJ: 42.965.054/0001-31, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para CENTRAL GERADORA SOLAR, situada a FAZENDA COSTA E CRAIBEIRA, S/N - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB - **PROC: 2022-004246**

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRINCESA DO CARIRI LTDA-ME - CNPJ: 28.649.502/0001-67, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, situado a PERCURSO: DE CABEDELO PARA TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004247**

ADEILTON DOS SANTOS ARAUJO - CPF/CNPJ: 07.601.833/0001-57, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, situado a R. DOMINGOS DE ALMEIDA ARAUJO, 200, PERÍMETRO, CAJAZEIRINHAS/PB - **PROC: 2022-004248**

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 8 LTDA - CPF/CNPJ: 42.965.085/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para CENTRAL GERADORA SOLAR, situada a FAZENDA COSTA E CRAIBEIRA, S/N - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB - **PROC: 2022-004249**

ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA - CNPJ: 08.568.537/0001-64, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para LAVRA DE BASALTO E BENTONITA, situado a RIACHO DE PAU LEITE, SN, ZONA RURAL - BARRA DE SANTA ROSA/PB - **PROC: 2022-004250**

CENTRAL EÓLICA MUNDAU LTDA - CPF/CNPJ: 11.894.424/0001-63, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL EÓLICA, situado a COMPLEXO EÓLICO-ZONA RURAL-JUAZEIRINHO E SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB - **PROC: 2022-004251**

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ: 35.419.936/0001-36, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, situado a PERCURSO: TODO O ESTADO DA PARAIBA/PB - **PROC: 2022-004252**

POSTO DE COMBUSTÍVEL SS LTDA - CNPJ: 31.106.439/0002-08, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COM. COMBUST. EM GERAL, situado a RUA: ELVIDIO DE FIGUEIREDO - nº 165 - CENTRO - ITAPO-RANGA/PB - **PROC: 2022-004253**

MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - CPF/CNPJ: 08.921.876/0001-82, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI**, para CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO, situado a ESTRADA VICINAL, ZONA RURAL - RIACHO DOS CAVALOS/PB - **PROC: 2022-004254**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ: 08.924.011/0001-70, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para CAMPO DE FUTEBOL, situado a MONTE HOREBE - **PROC: 2022-004256**

TROONDON PARK HOTEL LTDA - CPF/CNPJ: 05.243.289/0001-93, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para HOTEL, RESTAURANTE E SIMILARES, situado a RUA ANA NERY - N 12 BAIRRO GATO PRETO - BR230 - SOUSA/PB - **PROC: 2022-004258**

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARAIBA - CNPJ: 08.175.512/0001-09, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS, situado a RODOVIA PB 54, LOTE 4 - ITABAIANA/PB - **PROC: 2022-004261**

ARIKECIA FERREIRA LIMA ME (POSTO INTERATIVO) - CNPJ: 05.786.824/0001-52, torna público

que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS, situado a R.JOÃO PEQUENO ROMANO, Nº 01, CENTRO, MÃE D'ÁGUA/PB - **PROC: 2022-004263**

ESQUADRÃO DA MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CPF/CNPJ: 15.627.494/0001-06, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO** para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, SERVIÇO MECÂNICO E TROCA DE ÓLEO, situado a AVENIDA CRUZ DAS ARMAS - Nº 2179 - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004265**

JOSE GERALDO DA SILVA - CPF/CNPJ: 004.589.193-14, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para BAR E RESTAURANTE COM MÚSICA AO VIVO, situado a SÍTIO RANCHO DO POVO, S/N - ZONA RURAL - CATOLÉ DO ROCHA/PB - **PROC: 2022-004266**

CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.464.660/0001-66, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para USINA DE ASFALTO, situado a BR-230, KM-80, 2, SN, ZONA RURAL, SOBRADO/PB - **PROC: 2022-004267**

DH COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA - CPF/CNPJ: 19.559.206/0001-84, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, situado a RUA SEVERINO MACEDO, 270, CENTRO - BOQUEIRÃO/PB - **PROC: 2022-004272**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CPF/CNPJ: 08.924.078/0001-04, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, situado a RUA JOSÉ GALDINO NETO, Nº 295 - BR-405 - ALGASA - UIRAUNA/PB - **PROC: 2022-004273**

MAYCOM FREITAS MATOS - ME - CNPJ: 20.465.403/0001-13, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, situado a AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 2002, LOJA B, CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004274**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - CPF/CNPJ: 08.739.930/0001-73, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS** para CONSTRUÇÃO DE QUADRA DESCOBERTA, situado a NOVA PALMEIRA/PB - **PROC: 2022-004275**

PLASTFORT-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 07.796.243/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, situado a RUA DJALMA HERCULANO PORTO, 215A, DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004277**

POSTO ESTRELA DA LIBERDADE LTDA - CNPJ: 03.450.959/0001-17, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, situado a AVENIDA LIBERDADE - Nº 1232 - SÃO BENTO - BAYEUX/PB - **PROC: 2022-004278**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - CPF/CNPJ: 08.898.256/0001-70, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CANAL DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, situado a ZONA URBANA - MATARACA/PB - **PROC: 2022-004280**

MIX AREIRO EXTRACAO E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ: 43.822.495/0001-47, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para LAVRA DE AREIA, situado a FAZENDA BARROS, S/N - ZONA RURAL - PEDRAS DE FOGO/PB - **PROC: 2022-004281**

PBGAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - CPF/CNPJ: 00.371.600/0001-66, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO** para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, situado a SÃO MIGUEL DE TAIPIU E CAMPINA GRANDE - **PROC: 2022-004282**

COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PBGAS - CNPJ: 00.371.600/0002-47, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, situado a VÁRIAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004283**

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ: 35.419.936/0001-36, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, situado a PERCURSO: TODO O ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004286**

ELF EMPREENDIMENTOS SEM FRONTEIRAS LTDA - CNPJ: 11.317.808/0001-13, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, situado a RUA DR JOAO LUCIO, S/N, CENTRO - NOVA OLINDA/PB - **PROC: 2022-004287**

SALES & SOUZA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 33.318.057/0001-92, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS, situado a SÍTIO OLHO D'ÁGUA DO GRAVATÁ, PB-073, KM-22, SN, ZONA RURAL, MARI/PB - **PROC: 2022-004288**

AJDAN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.147.494/0001-83, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR, situado a RUA MARIA ELIETE DE COUTINHO, QD-59, LT-494, BANCARIOS, JOÃO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004289**

MSM MASSAS E ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 38.824.415/0001-52, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO, para FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS DE PIZZARIA, situado a RUA ALFREDO COUTINHO DE LIRA, Nº 154 - PEDRO GONDIM - JOAO PESSOA/PB - PROC: 2022-004290

AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA ME – CPF/CNPJ: 07.469.622/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LTE, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS situado a PERCURSO: TODO O ESTADO DA PARAÍBA-PROC: 2022-004291

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA – CNPJ: 08.891.541/0001-69, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP, para BARRAGEM DE TERRA, AÇUDE, situado a SÍTIO PIMENTA, S/N - ZONA RURAL - SAO JOSE DE CAIANA/PB - PROC: 2022-004292

CLIP - CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E INCORPORAÇÕES DA PARAIBA LTDA – CNPJ: 19.138.469/0001-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLI, para CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, situado a RODOVIA BR-101, KM-101, SALA 201, DISTRITO INDUSTRIAL, CONDE/PB - PROC: 2022-004293

WINITY S.A – CNPJ: 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para TORRE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR, situado a RUA FRANCISCO DE SOUZA RANGEL - Nº 210 - JAGUARIBE - JOAO PESSOA/PB - PROC: 2022-004294

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04300-4
Nº do Contrato 0068/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.
Valor 92.590,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.542.5003.2981.0287.4490.52.753.0.1.0000.40
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato LEONARDO ANGELO VIRGINIO DE SOUTO - Mat.: 7207220
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04301-2
Nº do Contrato 0067/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.
Valor 436.200,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.542.5003.2981.0287.4490.52.753.0.1.0000.40
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato LEONARDO ANGELO VIRGINIO DE SOUTO - Mat.: 7207220
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2022

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2022 - SRP, objetivando a formação do Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas, contratação de seguro viagem, reservas em hotéis (incluindo diárias, salas para eventos com ou sem equipamentos), traslado e locação de veículos, com ou sem motorista, no âmbito nacional e internacional, para atender às necessidades desta Assembleia Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa: CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.448.994/0001-03, no Valor Total Estimado de R\$ 918.000,00 (Novecentos e dezoito mil Reais).

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.
RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01144 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
DATA DE ABERTURA: 06/12/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 06/12/2022 - ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-02298-5
LICITAÇÃO BB Nº 974103

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE-RSS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/07020/ 22-02304-7	257/2022	Bernardo Medeiros Dias de Araújo e Outros.	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPOR- TACAO DE PRODUTOS PARA SAU- DE S/A	29.329.985/0001-85	57.992,00
SES-PRC-2022/04766/ 22-02290-9	285/2022	Adailton Santos Cavalcante e Outros.	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	33.009.945/0002-04	242.226,00
SES-PRC-2022/05436/ 22-02302-1	287/2022	Marta Lúcia Henriques Cavalcante.	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMA- CEUTICA LTDA.	56.998.982/0031-22	348.438,96
SES-PRC-2022/05888/ 22-02303-9	303/2022	Danielly Gouveia Guedes Loureiro.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	172.281,20
SES-PRC-2022/07783/ 22-02305-6	306/2022	Monica Evaristo de Souza	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A	33.009.945/0002-04	116.675,79

João Pessoa, 17 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 13.07.21.567 E OUTROS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01986-2
LICITAÇÃO BB Nº 965162

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, PALETEIRAS, TENDAS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2022, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA-ME;
- CNPJ nº 70.066.840/0001-32;
- Item 01(*VONDER);
- VALOR TOTAL: R\$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais).



- MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME;
- CNPJ nº 44.820.086/0001-74;
- Item 02(*PLASTEX);
- VALOR TOTAL: R\$ 2.932,80 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
- ÚNICA SANEANTES LTDA-EPP;
- CNPJ nº 43.392.983/0001-61;
- Item 03(*PLASTMASTER);
- VALOR TOTAL: R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais).
- AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA-EPP;
- CNPJ nº 27.679.382/0001-88;
- Item 04 (*VISUAL TENDAS);
- VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
- HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP;
- CNPJ nº 20.873.342/0001-23;
- Item 05 (*CH FILMES);
- VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Perfazendo o valor global de **R\$ 40.427,80 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 21 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 21 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula nº 181.387-1
CPF nº 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/00262 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
DATA DE ABERTURA: 07/12/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 07/12/2022 - ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-02291-7
LICITAÇÃO BB Nº 974288

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZERS E GELADEIRAS PARA A REDE ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/08574 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
DATA DE ABERTURA: 29/11/2022 - ÀS 14h - REGISTRO CGE Nº 22-02068-3
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NO HEMOCENTRO COORDENADOR, EM JOÃO PESSOA-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante o Parecer Técnico nº 093/2022 da Engenharia Civil da SES, declarando como habilitadas as empresas participantes: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; INSTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA-ME; e MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; e, como inabilitadas, as licitantes: R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI; PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME; e S. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI-ME; Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura dos envelopes de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL, caso não haja recurso. Solicitamos aos presentes que compareçam preferencialmente com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04289-0
Nº do Contrato 0405/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
Objeto EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM/SES
Valor 185.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 8/11/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04291-1
Nº do Contrato 0410/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PADARIA PONTES LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO (LANCHES)
Valor 33.925,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 18/11/2022
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 15.201.000307.2022
DATA DE ABERTURA: 06/12/2022 - ÀS 09:00 (nove horas – horário local).
REGISTRO CGE Nº 22-02281-8

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.

O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, sob o critério do menor valor global por item. O Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio – João Pessoa-PB, ou nos portais https://hpmger.pb.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 21 de novembro de 2022.

MANOEL CARLOS DA SILVA JÚNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 29.204.000496.2022
REGISTRO NA CGE Nº 22-02331-0
DISPENSA ESTATAL Nº 004/2022

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, em cumprimento ao art. 29, inciso XI da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como art. 143 inciso XI do RILCC-EPC e com base no Parecer Jurídico/EPC, RATIFICO, a **Dispensa Estatal nº 004/2022**, e autorizo a contratação de empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA**, CNPJ/Nº 09.189.499/0001-00, para a aquisição de sistema para comercialização dos livros da Editora A União, em plataforma digital

e-commerce, no sistema livreria virtual, no valor global de R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

João Pessoa, 21 de novembro de 2022

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente
EPC

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 29.204.000341.2022
REGISTRO NA CGE Nº 22-02330-2
DISPENSA ESTATAL Nº 005/2022

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, em cumprimento do art. 29 inciso VII da Lei das Estatais nº 13.303/2016, e art. 143, inciso VII do RILCC-EPC e com base no Parecer Jurídico/EPC, RATIFICO, a Dispensa Estatal nº 005/2022, e autorizo a contratação de empresa FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP, CNPJ. 51.962.678/0001-96, para prestação de serviços técnico-especializados na organização, planejamento e realização de Concurso Público, com a elaboração, impressão e aplicação de Provas para a Empresa Paraibana de Comunicação-EPC.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente
EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

Extrato de Contrato

Extrato de Aditivo do Contrato nº042/2021

Dispensa de Licitação

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

Contratado: FL Informática LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 042/2021 para continuidade da prestação de serviço de acesso a internet, bem como supressão de 34,15% sobre o valor mensal de 205,00 reais, passando a um valor de 135,00 reais.

Período de vigência: 02/12/2022 a 02/12/2023

Data da assinatura: 11/11/2022

Valor: 1.620,00

Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro Machado

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora-Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE nº 22-02309-8

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000085.2022 - Dispensa de Licitação nº 0038/2022 cujo objeto é aquisição de Polpa de Fruta, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA – ME	23.265.304.0001-86	R\$ 50.334,20
INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI	02.368.789.0001-63	R\$ 35.120,00
W&W COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	37.112.412.0001-14	R\$ 4.506,40
TOTAL GLOBAL		R\$ 90.030,60

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000160.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0070/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA.

O prazo para recebimento das propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados fica prorrogado até 28/11/2022.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/YMOX1r1>

João Pessoa, 21 de novembro 2022.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000161.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0071/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHARIA.

O prazo para recebimento das propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados fica prorrogado até 28/11/2022.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/IMOvqQg>

João Pessoa, 21 de novembro 2022.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
Técnico Administrativo no Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 176.635-0

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04299-7

Nº do Contrato 0182/2022

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 143.148,36

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/11/2022

Gestor do Contrato PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04298-9

Nº do Contrato 0180/2022

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (OPME) COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO

Valor 146.077,58

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/11/2022

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0010/2020

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

Contratado(a): IN9NET SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME

Objeto: Constitui objeto deste Instrumento, prorrogar o prazo e o valor do contrato ora aditado.

As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R\$ 10.308,00 (Dez mil trezentos e oito reais), sendo que para o exercício do corrente ano, será de R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais) e correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:

22208.08.126.5046.4219.0000.0000287.33904000.50000.0.1.0000 Reserva nº 00260.

Já as despesas previstas para o exercício subsequente, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, conforme determina o art. 37 da Lei nº 4.320/64.

Período da Vigência 27/11/2022 a 27/11/2023

Data da Assinatura 18/11/2022

SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

EXTRATOS

UPA DE GUARABIRA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04286-5

Nº do Contrato 0054/2022



Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor 63.695,74
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 17/11/2022
Gestor do Contrato DANIELA PEREIRA DA SILVA - Mat.: 676.378-2
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04287-3
Nº do Contrato 0052/2022
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado SERVEMED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor 22.972,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 17/11/2022
Gestor do Contrato DANIELA PEREIRA DA SILVA - Mat.: 676.378-2
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04288-1
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor 3.184,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 17/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 17/11/2022
Gestor do Contrato DANIELA PEREIRA DA SILVA - Mat.: 676.378-2
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01366 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 172/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **STEFANY MIRANDA DA SILVA**, CNPJ: nº 23.608.101/0001-45, objetivando a contratação do artista –**STEFANY MIRANDA DA SILVA**, referente a pintura em Graffiti, medindo 12m², no período de 27 a 29 de novembro de 2022, em João Pessoa-PB. no âmbito das atividades culturais.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01367 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 177/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **BIANCA RUFINO NASCIMENTO DANTAS**, CNPJ: nº 43.990.757/0001-82, objetivando a contratação da artista **BIANCA RUFINO NASCIMENTO DANTAS**, que conduzirá a oficina “Acordando a palavra e costurando poéticas”, dentro da programação do Festival Pretitudes, que se realizará no dia 24 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB. no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01368 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 180/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **TRILUNA – EDITORA E STUDIO CRIATIVO**, CNPJ: nº 35.212.958/0001-20, objetivando a contratação de **MATEUS CAVALCANTE ANDRADE**, (nome social: Alice Cavalcante de Andrade), (Nome artístico: Lama), que ministrará “TRAVESTY: Hackeando o Verbo y IRANScrevendo o Grito”, dentro da programação do Festival Pretitudes, que se realizará no dia 23 de novembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB. no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01378 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 173/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **CYBELE ANDRADE DANTAS**, CNPJ: nº 38.327.563/0001-61, objetivando a contratação da artista **CYBELE ANDRADE CAVALCANTE**, referente a pintura em Graffiti, medindo 27m², que se realizará no período de 04 a 06 de dezembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB. no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01344 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 170/2022**, para pagamento no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **CARLOS ALBERTO NUNES FERNANDES**, CNPJ: nº 32.633.751/0001-31, objetivando a contratação do artista **CARLOS ALBERTO NUNES FERNANDES**, referente a pintura em Graffiti, medindo 36m², que se realizará no período de 24 a 26 de novembro de 2022, no Mezanino do Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa-PB. no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

NOTA DE EMPENHO: 00694/2022- SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2022/00298

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: A J ALVES DIAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR

Data da Nota de Empenho: 09/11/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 703

RO: 264/2022

Valor: R\$ 1.499,00 (Mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATOS

CONTRATO: 039/2022- SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2022/00266

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: B.J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Valor do Contrato: R\$ 10.708,30 (Dez mil, setecentos e oito reais e trinta centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Período de Vigência do Contrato: 11/11/2022 a 31/12/2022

Data da Assinatura do Contrato: 11/11/2022

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6002

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 749

RO: 222/2022

Valor: R\$ 3.117,50 (três mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6000

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 741

RO: 225/2022

Valor: R\$ 3.965,90 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 722

RO: 221/2022

Valor: R\$ 3.264,90 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2118
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 722
RO: 263/2022
Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 00695/2022- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-DES-2022/00289
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: JOSENICE SILVA PONTES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOP para atender a demanda da SEMDH.
Data da Nota de Empenho: 09/11/2022
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.1062
Elemento Despesa: 339036
Classificação: 714
RO: 256/2022
Valor: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 00696/2022- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-DES-2022/00289
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: JOSENICE SILVA PONTES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOP para atender a demanda da SEMDH.
Data da Nota de Empenho: 09/11/2022
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.4647
Elemento Despesa: 339036
Classificação: 733
RO: 257/2022
Valor: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 00700/2022- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-PRC-2022/00293
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: Valdeci Lopes da Silva
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL para atender a demanda da SEMDH e seus equipamentos.
Data da Nota de Empenho: 14/11/2022
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339036
Classificação: 698
RO: 269/2022
Valor: R\$ 9.550,00 (Nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 00702/2022- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-PRC-2022/00291
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: A J ALVES DIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.
Data da Nota de Empenho: 16/11/2022
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 729
RO: 265/2022
Valor: R\$ 7.406,60 (Oito mil e quinhentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 00703/2022- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-PRC-2022/00291
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: ALECSANDRO CASTRO DA SILVA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.
Data da Nota de Empenho: 16/11/2022
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339030

Classificação: 729
RO: 265/2022
Valor: R\$ 8.631,00 (Oito mil, seiscentos e trinta e um reais).

NOTA DE EMPENHO: 00704/2022- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-PRC-2022/00291
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: ALECSANDRO CASTRO DA SILVA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.
Data da Nota de Empenho: 16/11/2022
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 729
RO: 265/2022
Valor: R\$ 1.055,94 (Mil e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23.901.000039.2022 – FUNESBOM

LICITAÇÃO/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO
REGISTRO CGE-PB Nº 22-02130-7
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO AUDITÓRIO, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE E DE TRATAMENTO PRELIMINAR E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO SANITÁRIO NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPB.
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras – CPLO, designada mediante Portaria nº 025/2022-GCG/QCG, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 29/03/2022, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços, referente a licitação do tipo **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**, realizada no dia 18 de novembro de 2022, em sessão pública, na sala da 3ª Seção do Estado Maior Geral, localizado no Quartel do Comando Geral do CBMPB em João Pessoa-PB, registrada no quadro abaixo a ordem de **CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Ordem de Classificação	Empresa	Valores da Proposta R\$
1ª	DFF CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI, CNPJ Nº 35.185.383/0001-02	273.200,00

Ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

REYSON PEREIRA DIAS TIMOTEO – MAJ QOBM
PRESIDENTE DA CPLO/CBMPB

Hospital Regional de Picuí

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS DINIS LIMACNPJ n.º 24.290.330/0001-27
Data da Assinatura: 10/11/2022
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60 000.9.2.0000
Reserva: 16485
Valor Global: R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.
Publicado no DOE DE 18/11/2022 - Republicado por Incorreção
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes
Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba
(83) 3371-2554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT-DACNPJ n.º 02.977.362/0001-62



Data da Assinatura: 21/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.6000.9.2.0000

Reserva: 16564

Valor Global: R\$ 104.367,60 (cento e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03277-0

Nº do Contrato 0025/2018

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Contratado EMPRESA HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 5.782.012,77

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/10/2018 A 1/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.971.310,63

Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92.900-0

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02232-8

Nº do Contrato 0004/2019

Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME

Valor Original do Contrato 530.700,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DO SIGFÁCIL NOS 183 MUNICÍPIOS PARAIBANOS NOS QUAIS O SISTEMA AINDA NÃO ESTÁ IMPLANTADO A FIM DE INTEGRÁ-LOS À REDESIM.

Valor do aditivo 9.323,00

Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/9/2019 A 12/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 12/9/2022

Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02622-6

Nº do Contrato 0034/2019

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado MAXFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Valor Original do Contrato 763.865,28

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULAS SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0034/2019

Valor do aditivo 572.828,88

Período da Vigência do Contrato 7/11/2019 A 6/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.909.523,04

Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3

NIVALDO MORENO MAGALHAES - PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04014-5

Nº do Contrato 0099/2022

Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Contratado CORIOLANDO ANTONIO DE LEMOS SA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR.

Valor 36.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.1.0000.11

Período da Vigência do Contrato 27/10/2022 A 25/4/2023

Data da Assinatura 27/10/2022

Publicado no DOE em 28/10/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato ÉDIPLO ABNER NUNES DE FRANÇA - Mat.: 917.339-1

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04294-6

Nº do Contrato 0092/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TALENTUS LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN,

Valor 51.452,82

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.702

6.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.9999.70

Período da Vigência do Contrato 16/11/2022 A 15/11/2023

Data da Assinatura 16/11/2022

Gestor do Contrato MARISE BARRETO ROCHA - Mat.: 16616

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-02549-4

Nº do Contrato 0060/2017

Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Contratado JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO -ME

Valor Original do Contrato 50.000,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO POR MAIS 12 MESES DO CONTRATO N.º 0060/2017.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4209.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/9/2017 A 21/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 26/9/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00

Gestor do Contrato MIKE NUNES DE FRANÇA - Mat.: 663.742-6

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

**Fundo Especial do
Corpo de Bombeiros****EXTRATO****FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04305-5
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIREL
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E DIVERSOS PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Valor 46.400,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 16/11/2022
Gestor do Contrato EVANDRO RIBEIRO ATAÍDE - Mat.: 527.339-1
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PB

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 22-80816-7
Nº do Instrumento 0022/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente NACC NÚCLEO DE A A CRIANÇA COM CANCER
Valor Original do Instrumento 200.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 03 MESES, OU SEJA, ATÉ FEVEREIRO DE 2023
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 20/6/2022 A 28/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 17/11/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01876-2
Nº do Contrato 0116/2019
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA.
Valor Original do Contrato 1.391.040,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, QUE PASSA A SER ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL O VALOR DE R\$ 2.659.950,00
Valor do aditivo 2.659.950,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/8/2019 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.847.028,42
Gestor do Contrato LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO - Mat.: 1694162
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Projeto Cooperar
do Estado da Paraíba****EXTRATOS****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01622-8
Nº do Contrato 0013/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 2.498.011,94
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2022 A 3/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/11/2022
Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 952095
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01586-8
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 2.242.559,85
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 120 DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2022 A 3/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/11/2022
Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01552-3
Nº do Contrato 0009/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 4.451.599,30
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/5/2022 A 3/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/11/2022
Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Secretaria de Estado da Educação
e da Ciência e Tecnologia****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-81054-4
Nº do Instrumento 0366/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Valor Original do Instrumento 467.946,90
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO DAS METAS DO PLANO DE TRABALHO, COM A MODIFICAÇÃO DE ITENS NÃO PREVISTOS INICIALMENTE, QUE SE REFERE A AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/11/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04247-1
Nº do Contrato 0043/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Valor Original do Contrato 2.874.420,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
Valor do aditivo 2.874.420,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2021 A 14/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/11/2022
Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSE HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Universidade
Estadual da Paraíba****EXTRATOS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04307-1
Nº do Contrato 0412/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA



Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COMPREENDENDO IMPRESSÕES, DIGITALIZAÇÕES E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), INCLUSIVE SUPORTE, MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA CONTROLE DE CÓPIAS PARA A CPON DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

Valor 86.400,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/11/2022 A 20/11/2023

Data da Assinatura 21/11/2022

Gestor do Contrato MICHAEL RAY DA SILVA SOUSA - Mat.: 102.800-5

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04304-7

Nº do Contrato 0384/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO A REDE DE OFICINAS, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA UEPB PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, CONFORME NECESSIDADE ESTIMADA E DESCRIÇÃO ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO PE 029/2021.

Valor 466.022,08

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 17/11/2022 A 16/3/2023

Data da Assinatura 17/11/2022

Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106.736-2

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04280-6

Nº do Contrato 0136/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 4.639,70

Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/11/2022

Gestor do Contrato ISABELLE SOUSA DOS SANTOS ARAÚJO - Mat.: 909.833-0

DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04281-4

Nº do Contrato 0262/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VITALE COMERCIO S.A

Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA NUTRIÇÃO CLÍNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 158.178,80

Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 15/8/2023

Data da Assinatura 18/11/2022

Gestor do Contrato ISABELLE SOUSA DOS SANTOS ARAÚJO - Mat.: 909.833-0

DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04282-2

Nº do Contrato 0264/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MSA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA NUTRIÇÃO CLÍNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 12.825,00

Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 15/8/2023

Data da Assinatura 18/11/2022

Gestor do Contrato ISABELLE SOUSA DOS SANTOS ARAÚJO - Mat.: 909.833-0

DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04283-1

Nº do Contrato 0269/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - REPAROS DIVERSOS CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 148.726,50

Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/11/2022

Gestor do Contrato ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 910.162-4

DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04284-9

Nº do Contrato 0035/2022

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Valor 181.042,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/11/2022

Gestor do Contrato AURELIA DE LIMA ARAÚJO - Mat.: 5191971

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04285-7

Nº do Contrato 0059/2022

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Objeto SERVIÇO ESPECIALIZADO

Valor 172.150,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 18/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/12/2022

Gestor do Contrato ABDUL FAHAD KAFFA FERRAZ - Mat.: 5214238

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04303-9

Nº do Contrato 0036/2022

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Valor 172.189,50

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 18/11/2022

Gestor do Contrato AURELIA DE LIMA ARAÚJO - Mat.: 5191971

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04177-2

Nº do Contrato 0050/2020

Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Valor Original do Contrato 144.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MONITORES ALFA MED

Valor do aditivo 144.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.500.9.1.1002.99

Período da Vigência do Contrato 16/11/2020 A 18/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 16/11/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 288.000,00

Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0

CLÁUDIO TEIXEIRA REGIS - DIRETOR GERAL DO CPAM

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

PARAÍBA
Governos do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 230/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar CÉLIO WIESE, matrícula nº 3706877, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos de Representação, código TC-COM-07-A, deste Tribunal.

Portaria nº 231/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear ANTONIO FREIRE FILHO, matrícula 3707440, para ocupar o cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos de Representação, código TC-COM-07-A, com lotação no Gabinete da Procuradoria Geral deste Tribunal.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Portaria nº 228/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 21 de novembro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1640/22,

RESOLVE designar ANA CLAUDIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 3704360, para substituir FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DANTAS, matrícula nº 3700356, no cargo comissionado de Secretário de Cartório do Ministério Público, com lotação na Procuradoria Geral, a partir de 16 de novembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora afastada para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

Portaria nº 227/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1632/22,

RESOLVE designar ENZO DE AZEVEDO MACIEL, matrícula nº 3704971, para substituir MARGILDO DE LACERDA DANTAS, matrícula nº 3703894, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, a partir de 16 de novembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttccampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttccpg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Campina Grande - PB, 18 de Novembro de 2022

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.391/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.162/2022/SMS/FMS/PMCG *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.391/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA REBECA CHIARA ARAUJO DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.465.686/0001-07, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de novembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16236/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 00130/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Call Med Comércio De Med. E Representação Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubs's) Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 (Oito) Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Tania Maria Almeida Andrade De Assis.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16889/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clínica De Radiologia Dr. Wanderley Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Serviços Ambulatoriais Para Rede Complementar De Assistência Em Saúde, Conforme Edital De Chamamento Público Nº. 16004/2018. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/11/2023) E Igual Valor (R\$ 1.622.376,20). Fundamentação: Artigo 57, § 1º II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Sebastião Horácio Da Nóbrega Neto.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16996/2022	16.390/2022	R\$ 450.000,00	Lgfv Serviços Médico-Hospitalares Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16991/2022	16.350/2022	R\$ 450.000,00	Workmed Gestão de Serviços em Saúde Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16993/2022	16.371/2022	R\$ 450.000,00	Clínica Médica Thamyres Fernanda Navarro de Sousa Eireli

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16989/2022	16.366/2022	R\$ 288.000,00	Sara Elisabete Conceição de Albuquerque

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16978/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Mgs Brasil Distribuidora Eireli. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Limpeza, Para Atender Demandas Da Administração Direta E Indireta Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 41.100,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2022/Sad/Pmcg - Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº 123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116; 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Gilgia Perini Gambin.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16983/2022/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Alves & Bezerra Comercio E Serviços De Alimentos Ltda (Arte E Sabor). Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Quentinha Para Atender As Demandas De Toda A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 564.300,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16187/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10.302.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Givanilda Alves Da Silva.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105/2022

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00105/2022 cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO CPIII PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, que o objeto foi retificado para AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO CPII PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO e o Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 08:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarciapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 21 de Novembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2022 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00124/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA e ADJUDICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 0127/2021, que tem gerenciador a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - MG, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA, CALIBRE .40S&W, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor do GLOCK AMÉRICA S.A. pelo valor global estimado de US\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos dólares), equivalente a R\$ 163.771,65 (cento e sessenta e três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 17 de novembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 02 de Dezembro de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Novembro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00256/2022 – PMBEX
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA, CALIBRE .40S&W, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00124/2022 – PMBEX.
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; 04122 (RECURSO PRÓPRIO); 02.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; VIGÊNCIA: 17/11/2022 – 17/11/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: GLOCK AMÉRICA S.A. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 163.771,65 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00208/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.363.235/0001-00

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021 – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 14/10/2022 A 14/10/2023.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA VIGÉSIMA DO EDITAL DE LICITAÇÃO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 A 14 DE OUTUBRO DE 2022 PARA 14 DE OUTUBRO DE 2022 A 14 DE OUTUBRO DE 2023, PERFAZENDO PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da proposta técnica da licitação – Tomada de Preço nº 011/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. Adotando os critérios técnicos previstos no Edital, e conforme Parecer Técnico da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, fica declarada CLASSIFICADA a proposta técnica da empresa URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA por alcançar a nota da proposta técnica igual a 94,50 pontos, sendo superior à pontuação mínima exigida de 50,00 pontos. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 30/11/2022 às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 03, contendo a proposta de preços da empresa classificada.

Cabedelo-PB, 21 de novembro de 2022.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após apreciação pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 842/2022, do recurso administrativo interposto pela empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO (FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS) – CNPJ Nº 13.099.984/0001-51, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 068/2022, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, para reabertura e continuidade da sessão, a qual ocorrerá no dia 24/11/2022 às 11.00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3222- Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 21 de novembro de 2022

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após apreciação pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 810/2022, do recurso administrativo interposto pela empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO (FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS) – CNPJ Nº



13.099.984/0001-51, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 091/2022, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, para reabertura e continuidade da sessão, a qual ocorrerá no dia 25/11/2022 às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3222- Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 21 de novembro de 2022

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

A pregoeira informa que fará realizar no dia 07 de dezembro de 2022, às 08h:30, na sala da CPL na Prefeitura de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor preço por item. **Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, consertos e manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB.**

Edital: www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Nazarezinho, PB, 21 de novembro de 2022.

Marilda Sarmento Luis
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº do Contrato: 02.0009/2022; Espécie: Termo de Apostilamento n. 02/2022, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB, e a EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ Nº 22.057.226/0001-61. O presente Instrumento de apostilamento tem como objetivo a correção na informação da cláusula quinta, item 5.3 dotação orçamentária ao referido contrato. As rubricas 02.130 Sec. De Educação e Esportes - 12 365 1002 1024 Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil - 449051 Obras e Instalações passaram a compor a previsão orçamentária do exercício vigente, ainda corrigimos o número do termo de convênio, onde se lê Contrato de Repasse nº 1.045.361-33/2017/MAPA/CAIXA leia-se Convênio Estadual nº 0451/2021 (PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA). Destacamos que o erro foi de digitação em que os processos licitatórios são realizados através de outros procedimentos de contratação já realizados por esta prefeitura, donde foi decorrido o vício, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 21.11.2022.

João Serafim Lemos
Gestor de Contrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00087/2022, em 08.08.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a diversas secretarias do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.074/2020, em 13.07.2020.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. HUGO LUAN FERREIRA SILVA.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de veículo tipo caminhão aberto com basculante para coleta e transporte de entulhos do Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.035/2022, em 08.07.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RANIELLY WILK SALVIANO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços de assessoria jurídica para prestar serviços de acompanhamento processual, realizar procedimento de petições e recursos nos autos dos procedimentos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça da Paraíba.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.010/2020, em 05.03.2020.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. AGACY GOMES CHAGAS.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel localizados na rua Severina de Paula Farias, S/Nº, centro, cep: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento de Criança e do Adolescente deste município.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.025/2022, em 18.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. AGACY GOMES CHAGAS.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de espaço para a realização de atividades recreativas do SCFV, pago com recursos FNAS, BL, PSB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00041/2021, em 25.03.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa e/ou pessoas físicas para prestar serviços de locação de veículos destinados A Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócio do Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.007/2021, em 14.01.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MAYKON JOHNANTHAN CAVALCANTE DE LACERDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Odontologia para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF) e Estratégia de Saúde da Família (ESF), referente a chamada pública 00001/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de Novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.032/2022, em 06.06.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RICARDO AUGUSTO VENTURA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, em defesas judiciais perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, apresentação de ação, recursos, bem como suporte técnico junto à secretaria de administração.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00046/2019, em 12.02.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social do Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0013/2021, em 22.02.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa e/ou pessoas físicas para prestar serviços de locação de veículos destinados A Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócio do Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 21 de novembro de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. JOÃO BENJAMIN DE ARAÚJO. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 09 de dezembro de 2022 as 10h00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 18 de novembro de 2022.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noé Rodrigues De Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 09 de dezembro de 2022 as 14h00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 18 de novembro de 2022.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implementação de sistemas simplificados de abastecimento de água, conforme projeto e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00012/2022. Dotação: 04 // 18.544.0004.1.010 | 4.4.90.51 | 0501 | 0700. Vigência: até 11/11/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20115/2022 - 11.11.22 - Mjce construccoes erei - R\$ 161.345,28.

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com a Tomada de Preços nº 00031/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 10.641.065/0001-70.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 911407/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1076807-99, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Aguiar.
VALOR GLOBAL R\$: 560.257,75 (duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 20.03.2023.
Aguiar - PB, 21 de Novembro de 2022
MANOEL,BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com a Tomada de Preços nº 00032/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 10.641.065/0001-70.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 918225/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1079382-80, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal e a

Prefeitura Municipal de Aguiar.

VALOR GLOBAL R\$: 990.343,81 (novecentos e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 20.03.2023.

Aguiar - PB, 21 de Novembro de 2022

MANOEL,BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA MASTRUZ COM LEITE PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA TRADIÇÃO NA FESTA DE PADROEIRO NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 100.000,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Outubro de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA MASTRUZ COM LEITE PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA TRADIÇÃO NA FESTA DE PADROEIRO NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 13.392.2012.2046 OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITO - 3.3.90.39.00.1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08001/2022 - 20.10.22 - DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 100.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE REABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS - PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, torna público que a reunião para abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 004/2022 que aconteceria no dia 22 de Novembro de 2022 as 09h00min horas ocorrerá no dia 24 de Novembro de 2022 as 10h00min. A alteração se faz necessário em virtude da impossibilidade da pregoeira conduzir a reunião, por problemas de saúde. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - PB. O edital será disponibilizado através do link <https://transparencia.elmartecologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 21 de Novembro de 2022.

Polyana Farias Torres
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE REABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ALUNOS, NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, torna público que a reunião para abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 005/2022 que aconteceria no dia 22 de Novembro de 2022 as 09h00min horas ocorrerá no dia 24 de Novembro de 2022 as 11h00min. A alteração se faz necessário em virtude da impossibilidade da pregoeira conduzir a reunião, por problemas de saúde. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - PB. O edital será disponibilizado através do link <https://transparencia.elmartecologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 21 de Novembro de 2022.

Polyana Farias Torres
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação Empresa Técnica Especializada para Pavimentação de diversos Trechos da zona Rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça (Entre eles Sítio Riacho Fundo, Sítio Manguape, Sítio Tanques, Cassunga) conforme termo de referência e especificações anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº.1080525-72 SICONV 921592 – Ministério do Desenvolvimento Regional. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - VALOR: R\$ 292.798,29. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 21 de Novembro de 2022

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, BRINQUEDOS E PLAYGROUND DESTINADOS A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 361.841,00.

Areial - PB, 22 de Novembro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 482.000,00.

Areial - PB, 22 de Novembro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2022 - Ata de Registro de Preços nº 074/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE. DO TAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.12.361.1005.1009 - aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades escolares. 02040.12.361.1005.2009 - manutenção das atividades do ensino fundamental. 02040.12.361.1005.2081 - manutenção do ensino fundamental. 02040.12.361.1005.2085 - manutenção do ensino fundamental VAAT FEB 30%. 449052 - equipamentos e material permanente. 339030 - material de consumo. Fonte: 500; 540; 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00093/2022 - 22.11.22 - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 482.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, BRINQUEDOS E PLAYGROUND DESTINADOS A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro

de Preços nº AD00008/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00094/2022 - 22.11.22 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 361.841,00.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

CORRIGE A PUBLICAÇÃO DO DOE-02/FEVEREIRO/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DE PASSAGEIROS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONVENIO DE NUMERO 086/2021, FIRMADO COM A SEDAM-(SECRETARIA DE ESTADO E DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 59.900,00.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATO

CORRIGE A PUBLICAÇÃO DO DOE-02/FEVEREIRO/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DE PASSAGEIROS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME CONVENIO DE NUMERO 086/2021, FIRMADO COM A SEDAM-(SECRETARIA DE ESTADO E DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 12.361.1002.1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS 12.361.1002.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00020/2022 - 31.01.22 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 59.900,00

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS itens remanescentes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Gurjão - PB, 21 de novembro de 2022

DIÉGO GURJÃO RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00068/2022, para o dia 01 de Dezembro de 2022 às 09:30 horas, e do início da fase de lances para o dia 01 de Dezembro de 2022 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. E-mail: licitacaozm@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Marizópolis - PB, 21 de Novembro de 2022

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a Reforma, manutenção e conservação do Posto Âncora, no Sítio Oitica, deste Município. LICITANTES HABILITADOS: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 21 de Novembro de 2022
JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2022, que objetiva: Aquisição de veículo tipo pick-up cabine dupla para uso da Secretaria Municipal de Educação e Desporto; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 150.000,00.

Dona Inês - PB, 14 de Novembro de 2022
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo tipo pick-up cabine dupla para uso da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 12.361.0238.1006 Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar. 4490.52.99.15001001/4490.52.99.15401030/4490.52.99.15690000/4490.52.99.15700000 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00384/2022 - 14.11.22 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica a fim de atender e alimentar energeticamente as escolas municipais Senador Humberto Lucena e Governador Antonio Mariz. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 12.361.2007.1008 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidade das Escolas Municipais/4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00385/2022 - 21.11.22 - LIVE ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 380.440,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00032/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água-PB.
CONTRATADA: RIVALDO RODRIGUES ALVES - CNPJ nº 41.699.439/0001-31
OBJETIVO: Contratação de empresa para ornamentação natalina, no triângulo, av. João Minervino de Carvalho, praça Djalma Leite e Praça Antônio Avelino de Almeida.
Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Olho D'Água - PB, 21 de Novembro de 2022.
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, para secretaria de educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2022. DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02.06.12.361.1003.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00.0500 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00.0500 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00.0540 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00.0569 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00.0570 02.06.12.361.2001.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00.0571 02.06.12.361.2004.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00.0500 02.06.12.361.2004.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00.0540 02.06.12.361.2004.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00.0541 02.06.12.361.2004.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00.0569 02.06.12.361.2004.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00.0542 02.06.12.365.2003.2.020.4.4.90.52.00.00.00.00.0500 02.06.12.365.2003.2.020.4.4.90.52.00.00.00.00.0540 02.06.12.365.2003.2.020.4.4.90.52.00.00.00.00.0541 02.06.12.365.2003.2.020.4.4.90.52.00.00.00.00.0542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00082/2022 - 14.11.22 - VMLX ELETROECONOMIA EIRELI EPP - R\$ 14.249,70; CT Nº 00083/2022 - 14.11.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 9.684,00; CT Nº 00084/2022 - 14.11.22 - KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 4.257,00; CT Nº 00085/2022 - 14.11.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 3.960,00; CT Nº 00086/2022 - 14.11.22 - WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.010,85.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

OBJETIVO: Contratação de uma empresa para colocar à disposição de secretarias deste município de Teixeira, através de meios digitais de transmissão de informações via fibra ótica, com acesso a rede mundial de internet em LINK COMPARTILHADO para todos os endereços relacionados no Anexo I do edital. DATA DA SESSÃO: Dia 05 de dezembro de 2022, às 08h30min; LOCAL: Sala de Licitações, Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza. INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 21 de novembro de 2022.
JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Ref.: Notificação de Abertura de Processo de Aplicação de Penalidade e Multa
A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, através da Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA a empresa AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, CNPJ Nº 27.636.436/0001-28, vencedora da licitação Pregão Eletrônico nº 011/2022, o seu objeto foi a aquisição de Patrulha Mecanizada (trator agrícola sobre rodas, equipado com motores de 3 cilindros e potência de 80cv, Grade aradora 14x26" com controle remoto nova), visando atender ao Convênio nº 913810/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o município de Teixeira, nos termos do item 20 do edital e cláusula décima primeira do contrato, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais, facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto no art. 81 c/c 98, §2º da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, fundo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, localizada no Complexo Administrativo José Serafim de Sousa, na Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro, Teixeira/PB, ou pelo e-mail teixeiracomissaoadeapuracao@gmail.com em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

Teixeira/PB, 21 de novembro de 2022.
IVANILDA SOUSA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR. REF: PREGÃO PRESENCIAL 00018/2021.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado de R\$ 60.450,00 (SESENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), representado pelo valor de R\$ 15.112,50 (Quinze Mil Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos) totalizando o valor total de R\$ 75.562,50 (Setenta e Cinco Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) cujo objeto da referida licitação, é: Registro de preços para aquisições de refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: CLAUDIVANDA JOAQUIM DE OLIVEIRA 04617701486 – CNPJ: 40.263.742/0001-24
JUSTIFICATIVA: Devido ao quantitativo dos itens terem se esgotados, devido a grande demanda da administração municipal
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 21/11/2022
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00011/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que fará realizar às 09h00min do dia 08 de Dezembro de 2022, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Inácio Lira, Nº 363, Centro, abertura da sessão pública na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, com objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Lacerda Neto, no Município de São José de Piranhas - PB. Os interessados poderão solicitar o Edital e Anexos na Sala da CPL, no endereço supramencionado ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 21 de Novembro de 2022.
HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 00129/2021-CPL, Pregão Presencial n.º 00018/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a Senhora SEVERINA ALVES DE LIMA, CPF nº 102.396.317-57. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de n.º 00129/2021-CPL, iniciando em 17 de novembro de 2022, até 16 de novembro de 2023, com acréscimo no valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Lagoa de Dentro (PB), 3 de novembro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
SEVERINA ALVES DE LIMA
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 00124/2021-CPL, Pregão Presencial n.º 00018/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e o Senhor GIVONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 708.707.564-00. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de n.º 00124/2021-CPL, iniciando em 17 de novembro de 2022, até 16 de novembro de 2023, com acréscimo no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).

Lagoa de Dentro (PB), 3 de novembro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
GIVONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 00128/2021-CPL, Pregão Presencial n.º 00018/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e o Senhor NORMANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 716.732.024-20. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de n.º 00128/2021-CPL, iniciando em 17 de novembro de 2022, até 16 de novembro de 2023, com acréscimo no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).

Lagoa de Dentro (PB), 3 de novembro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
NORMANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 00125/2021-CPL, Pregão Presencial n.º 00018/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e o Senhor JEFERSON DO VALE RAMOS DA SILVA, CPF nº 708.707.564-00. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de n.º 00125/2021-CPL, iniciando em 17 de novembro de 2022, até 16 de novembro de 2023,

com acréscimo no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais). Lagoa de Dentro (PB), 3 de novembro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
JEFERSON DO VALE RAMOS DA SILVA
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 00127/2021-CPL, Pregão Presencial n.º 00018/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e o Senhor JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO SOARES, CPF nº 049.753.944-64. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de n.º 00127/2021-CPL, iniciando em 17 de novembro de 2022, até 16 de novembro de 2023, com acréscimo no valor de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Lagoa de Dentro (PB), 3 de novembro de 2022.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO SOARES
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 91301/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO S. MELO, CNPJ nº 16.889.821/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativos, tendo em vista saldo insuficiente para cumprimento das atividades administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. O presente termo Aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço unitário permanece inalterado sendo adicionada as quantidades em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ R\$ 3.979,00 (três mil novecentos e setenta e nove reais), que somado ao contrato Original de R\$ 15.916,00 (quinze mil reais novecentos e dezesseis reais), importará o valor total de R\$ 19.895,00 (dezanove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), que corresponde ao percentual de aproximadamente 25%, portanto dentro do limite previsto na Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; 12 361 1005 2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - 10 301 1008 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FUS - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - 08 244 1009 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO e 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: até o final do exercício financeiro.

Manaíra/PB, 17 de Novembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO N.º 40501/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa VN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 37.927.953/0001-00.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista quantitativos insuficientes na Planilha Orçamentária referente a pavimentação asfáltica do Contrato nº 40501/2022, de 30.05.2022 nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DO VALOR: O Termo Aditivo 001/2022 importa em um valor de 288.564,44 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 1.923.546,68), equivale a um valor final de R\$ 2.212.111,12 (dois milhões e duzentos e doze mil e cento e onze reais e doze centavos), equivalente a aproximadamente 15% (quinze por cento).

DA DOTAÇÃO: RECURSOS: - CONTRATO DE REPASSE Nº 911782/2021/MDR/CAIXA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MANAÍRA ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTU-



RA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 451 1014 1055 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Manaira - PB, 14 de Novembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB

AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00045/2022

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve NÃO acolher a impugnação impetrada por INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 90.909.631/0001-10), em face do Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME OBJETO DA PROPOSTA FNS Nº 12452.5340001/21-003. Sessão mantida para o dia 23.11.2022 às 08h05min. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 21 de novembro de 2022.

ALISON DE SOUSA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BREJO DO CRUZ. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejopecruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 21 de Novembro de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL, OXÍMETRO DE PULSO E ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSEUSCÁFICA - OBJETO DA PROPOSTA FNS Nº 12452.534000/1220-05 DESTINADA A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB; ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 1.179,00; KONIMAGEM COMERCIAL LTDA - R\$ 87.210,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 4.600,00.

Brejo do Cruz - PB, 21 de novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00066/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00066/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS PARA BASQUETE INCLUINDO TABELA E ARO PARA O GINÁSIO DO ZENOBÃO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TIAGO ALVES DA SILVA - ME. CNPJ: 35.497.270/0001-34. Valor: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Guarabira - PB, 11 de novembro de 2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00070/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. RATIFICAÇÃO: Gestor, em 21.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIG. Nº IN00029/2022 REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2022, que objetiva: Contratação da Atracção artística "SIRANO & SIRINO", para se apresentar no evento cultural Raízes do Brejo, no dia 26 de novembro de 2022 a ser realizada no município de Guarabira/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: "S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME - CNPJ: 09.078.427/0001-87- R\$ 35.000,00 - Trinta e Cinco Mil Reais.

Guarabira - PB, 28 de outubro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00070/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00070/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 24.627.421/0001-05. Valor: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Guarabira - PB, 21 de novembro de 2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00067/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00067/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELISANGELA MOREIRA DE VASCONCELOS - ME. CNPJ: 48.139.878/0001-39. Valor: R\$ 14.350,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Guarabira - PB, 21 de novembro de 2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00068/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00068/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE SAPATOS E AFINS A SEREM UTILIZADOS PELOS INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA. CNPJ: 15.348.142/0001-11. Valor: R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Guarabira - PB, 21 de novembro de 2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00067/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Gestor, em 21.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00069/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00069/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS BANDAS MARCIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DJALMA ANDRADE DA SILVA - ME. CNPJ: 18.545.122/0001-29. Valor: R\$ 17.063,00 (DEZESSETE MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS).

Guarabira - PB, 21 de novembro de 2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00068/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE SAPATOS E AFINS A SEREM UTILIZADOS PELOS INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RATIFICAÇÃO: Gestor, em 21.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00069/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS BANDAS MARCIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RATIFICAÇÃO: Gestor, em 21.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00066/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS PARA BASQUETE INCLUINDO TABELA E ARO PARA O GINÁSIO DO ZENOBÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00029/2022.

OBJETO: Contratação da Atracção artística "SIRANO & SIRINO", para se apresentar no evento cultural Raízes do Brejo, no dia 26 de novembro de 2022 a ser realizada no município de Guarabira/PB

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/10/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00070/2022. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - CT Nº 00577/2022 - 21.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de notebooks para melhor atender aos professores da secretaria municipal de educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00041/2022. **DOTAÇÃO:** 2.08 Secretaria de Educação 12.361.2005.1099 Aquisição de Equipamentos para Ensino Fundamental 119 Transf. do FUNDEB 30% □ Compl. da União VAAT 449052.01 Equipamentos e Mat. Permanentes 12.361.2005.2123 Manter Ativo do Ensino Fundamental ? VAAT 119 Transf. do FUNDEB 30% □ Compl. da União VAAT

3390.30.01 Material de Consumo 150.000,00 12.365.2005.1100 Aquisição de Equipamentos para Ensino Infantil/Creche 119 Transf. do FUNDEB 30% □ Compl. da União VAAT 4490.52.01 Equipamentos e Mat. Permanentes 12.365.2005.2124 Manter Ativo do Ensino Infantil/Creches ? VAAT 119 Transf. do FUNDEB 30% □ Compl. da União VAAT 3390.30.01 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00574/2022 - 17.11.22 - JENNYFER KATLYN VICTOR DE SOUZA - R\$ 1.216.880,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00067/2022. **DOTAÇÃO:** 12.361.2005.1099 Aquisição de Equipamentos para Ensino Fundamental 119 Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAT 449052.01 Equipamentos e Mat. Permanentes 12.361.2005.2123 Manter Ativo do Ensino Fundamental ? VAAT 119 Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAT 3390.30.01 Material de Consumo 150.000,00. 12.365.2005.1100 Aquisição de Equipamentos para Ensino Infantil/Creche. 119 Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAT. 4490.52.01 Equipamentos e Mat. Permanentes. 12.365.2005.2124 Manter Ativo do Ensino Infantil/Creches. ? VAAT 119 Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAT. 3390.30.01 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e ELISANGELA MOREIRA DE VASCONCELOS - ME R\$ 14.350,00 (Quatorze Mil Trezentos e Cinquenta Reais) - CT Nº 00573/2022 - 21.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00019/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 24% sobre o valor total do contrato de R\$ 54.060,00 (Cinquenta e quatro Mil e sessenta reais), aditivando o valor de R\$ 12.974,40 (Doze Mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), resultando no valor de 67.034,40 (Sessenta e sete Mil trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00019/2022, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços em manutenções em eletrodomésticos e outros pertencentes a administração municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** ANTONIO PEREIRA FILHO - CNPJ: 26.642.702/0001-37- ANTONIO PEREIRA FILHO

JUSTIFICATIVA: Conforme Solicitação do setor responsável por se tratar de serviços essenciais para administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 21.11.2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

OBJETO: Contratação da Atracção artística "SIRANO & SIRINO", para se apresentar no evento cultural Raízes do Brejo, no dia 26 de novembro de 2022 a ser realizada no município de Guarabira/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2022. **DOTAÇÃO:** 09.00 - Secretaria de Cultura e Turismo - 13.392.2008.2051 - Manter Atividades de Incentivo a Atividades Artísticas e Culturais - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e "S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME" - CT Nº 01530/2022 - 28.10.2022 - R\$ 35.000,00 - Trinta e Cinco Mil Reais. **MARCUS DIOGO DE LIMA**
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS PARA BASQUETE INCLUINDO TABELA E ARO PARA O GINÁSIO DO ZENOBÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00066/2022. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e TIAGO ALVES DA SILVA - ME- R\$ 11.000,00 - Onze Mil Reais- CT Nº 10570/2022 - 11.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE SAPATOS E AFINS A SEREM UTILIZADOS PELOS INTEGRANTES DAS BANDAS MARCIAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00068/2022. **DOTAÇÃO:** 12.361.2005.1099 Aquisição de Equipamentos para Ensino Fundamental 119 Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAT. 449052.01 Equipamentos e Mat. Permanentes 12.361.2005.2123 Manter Ativo do Ensino Fundamental ? VAAT 119 Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAT 3390.30.01 Material de Consumo 150.000,00. 12.365.2005.1100 Aquisição de Equipamentos para Ensino Infantil/Creche. 119 Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAT. 4490.52.01 Equipamentos e Mat. Permanentes. 12.365.2005.2124 Manter Ativo do Ensino Infantil/Creches ? VAAT. 119 Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAT. 3390.30.01 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais) - CT Nº 00574/2022 - 21.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS BANDAS MARCIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00069/2022. DO-



TAÇÃO: 12.361.2005.1099 Aquisição de Equipamentos para Ensino Fundamental. 119 Transf. do FUNDEB 30% – Compl. da União VAAT. 449052.01 Equipamentos e Mat. Permanentes. 12.361.2005.2123 Manter Ativ do Ensino Fundamental ? VAAT. 119 Transf. do FUNDEB 30% – Compl. da União VAAT. 3390.30.01 Material de Consumo 150.000,00. 12.365.2005.1100 Aquisição de Equipamentos para Ensino Infantil/Creche. 119 Transf. do FUNDEB 30% – Compl. da União VAAT. 4490.52.01 Equipamentos e Mat. Permanentes. 12.365.2005.2124 Manter Ativ do Ensino Infantil/Creches ? VAAT. 119 Transf. do FUNDEB 30% – Compl. da União VAAT. 3390.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e DJALMA ANDRADE DA SILVA - ME R\$ 17.063,00 (Dezessete Mil e Sessenta e Três Reais) - CT Nº 00576/2022 – 21.11.2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "cardiologista, Mastologista e Hospital – Internação para Cirurgia"; com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00003/2022 e da Exposição de Motivos nº IN00012/2022, a qual sugere a contratação de:

- HOSPITAL SAO FRANCISCO LTDA

CNPJ Nº 08.606.337/0001-59

Valor: R\$ 222.517,00.

Publique-se e cumpra-se.

São José do Bonfim - PB, 03 de novembro de 2022.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB, "cardiologista, Mastologista e Hospital – Internação para Cirurgia".

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00003/2022.

DOTAÇÃO: Recursos. Unidade Orçamentária. 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CT Nº 21201/2022 -HOSPITAL SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 222.517,00.

São José do Bonfim - PB, 04 de novembro de 2022.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA
POR ATRASO NA OBRA DO CONTRATO Nº 00177/2021-CPI.

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolê do Rocha - PB, CONSIDERANDO as diversas notificações de atraso na execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal E.I.E.F. Professora Catarina de Sousa Maia, licitado através da tomada de preços nº.00010/2021, com contrato de nº 00177/2021; CONSIDERANDO que foi verificado, através de fiscalização realizada pelo engenheiro responsável pela fiscalização do município, o descumprimento do cronograma da referida obra de reforma, o que vem resultando um significativo atraso; CONSIDERANDO o exposto descumprimento da cláusula 3.10, do contrato firmado, caracterizado pelo embaraço nos serviços e atrasos na execução, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa HAYA CONSTRUTORA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.628.430/0001-62, para que providencie imediatamente o AUMENTO DO NÚMERO DE EMPREGADOS (AS) trabalhando na obra em referência, de modo a cumprir o cronograma, considerando que o quantitativo atual é insuficiente para a quantidade de serviços necessários ao cumprimento do cronograma da obra, sob pena de atraso na sua conclusão, e que poderá implicar na instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais

sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL.

Catolê do Rocha - PB, 21 de novembro de 2022.

LARISSA BRENN DA SILVA BENJAMIM
Gestora de Contratos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00076/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação do material, entrega, montagem, manutenção, desmontagem e retirada de enfeites natalino nesse município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco: ECO LUZ ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI - R\$ 80.300,00. Para assinar o termo de contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolê do Rocha - PB, 21 de Novembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

DESPACHO Nº PP 00039/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

DESPACHO Nº PP 00036/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

EMPRESA: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 40.122.859/0001-98.

VALOR: R\$ 59.900,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00065/2022

DESPACHO Nº DP 00065/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00065/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ZÓZIMO PEREIRA, 77 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: IRINEU QUINTILIANO DE SOUZA FILHO.

CPF: 219868354-72.

VALOR: R\$ 36.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00067/2022
DESPACHO Nº DP 00067/2022-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
DESIGNAR as servidoras Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestor e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00067/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA Nº1405 – DIVINA SANTA CRUZ – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00066/2022
DESPACHO Nº DP 00066/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00066/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 431,55M² PARA O FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
PESSOA FÍSICA: ADRIANO COATTI.
CPF: 029524254-00.
VALOR: R\$ 36.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022
DESPACHO Nº PP 00036/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário de Meio Amb Desen Urb e Econ, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO; ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00065/2022
DESPACHO Nº DP 00065/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00065/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ZÓZIMO PEREIRA, 77 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
PESSOA FÍSICA: IRINEU QUINTILIANO DE SOUZA FILHO.
CPF: 219868354-72.
VALOR: R\$ 36.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00067/2022
DESPACHO Nº DP 00067/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00067/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA Nº1405 – DIVINA SANTA CRUZ – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
PESSOA FÍSICA: MARILIA CHACON CHAGAS RODRIGUES PEREIRA.
CPF: 125490084-56.

VALOR: R\$ 30.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00066/2022
DESPACHO Nº DP 00066/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00066/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 431,55M² PARA O FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: ADRIANO COATTI.
CPF: 029524254-00.
VALOR: R\$ 36.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00066/2022
DESPACHO Nº DP 00066/2022-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00066/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 431,55M² PARA O FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00064/2022
DESPACHO Nº DP 00064/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00064/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 302 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SCFV(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
PESSOA FÍSICA: LAIS PATRICIA DUTRA BERNADINO.
CPF: 094781494-90.
VALOR: R\$ 30.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00064/2022
DESPACHO Nº DP 00064/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00064/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 302 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SCFV(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: LAIS PATRICIA DUTRA BERNADINO.
CPF: 094781494-90.
VALOR: R\$ 30.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00064/2022
DESPACHO Nº DP 00064/2022-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
DESIGNAR as servidoras Fheyline de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora e Ruana Gomes de Souza,



Assistente Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00064/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 302 – CENTRO – CAAPORÁ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SCFV(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022
DESPACHO Nº PP 00039/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 26.995.037/0001-90.

VALOR: R\$ 17.062,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00067/2022
DESPACHO Nº DP 00067/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00067/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA Nº 1405 – DIVINA SANTA CRUZ – CAAPORÁ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: MARILIA CHACON CHAGAS RODRIGUES PEREIRA.

CPF: 125490084-56.

VALOR: R\$ 30.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.552- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ E AS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ nº 17.020.542/0001-29- CT Nº 00178/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.11.2022 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.002,80 (OITO MIL DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - CNPJ nº 19.211.844/0001-00- CT Nº 00179/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.11.2022 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.468,55 (CENTO E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - CNPJ nº 26.739.555/0001-43- CT Nº 00180/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.11.2022 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.147,00 (CENTO E OITENTA MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS). LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 30.397.976/0001-00- CT Nº 00181/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.11.2022 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.020,00 (CINCO MIL E VINTE REAIS).

Caaporá - PB, 21 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Sil-

veira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOSÉ SILVEIRA NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX: www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 21 de Novembro de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, manutenção e reformas em estruturas e gesso, nas instalações da rede do município de sapé/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 19 de Outubro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:30 hs do dia 02 de Dezembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PARQUES INFANTIS), PARA UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 21 de Novembro de 2022

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 08 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. Recursos: Governo do estado da Paraíba - Convênio nº 0045/2022 e próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3375-4045. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 22 de novembro de 2022

EDUARDO COSTA SOUSA
Presidente da Comissão

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

A Prefeita Constitucional do município de São Bentinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em decorrência do exposto no processo de licitação fundamentado na norma inscrita na Lei Nº. 8.666/93, e ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 0002/2022, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, CNPJ: 23.407.509/0001-59, para prestação de serviços remanescentes de engenharia na execução da implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de São Bentinho/PB, com proposta no valor global de R\$ 2.336.123,51 (Dois Milhões Trezentos e Trinta e Seis Mil Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos). Fica desde já convocada a vencedora a comparecer no prazo de cinco dias úteis, para assinatura do contrato.

São Bentinho/PB, 21 de novembro de 2022.

Mônica dos Santos Ferreira
Prefeita

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, para o dia 05 de dezembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 21 de novembro de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Veículo novo, tipo camioneta pick-up ano/ modelo corrente, adaptado para ambulância de simples remoção, nos termos do Convênio 191/2022 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba; REVOGO o correspondente procedimento licitatório por certame fracassado.

Aroeiras - PB, 18 de Novembro de 2022

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO nº. 0114/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de mamografias bilaterais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 042/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município de Aroeiras - Elementos de Despesa: 3.3.90.39. Motivo: Alteração de Valor para acrescentar R\$ 87.500,00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo Nº 001/2022 ao Contrato nº. 0114/2021 - 17.10.22 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº

00002/2022, para o dia 02 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Dezembro de 2022 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Site: blil.org.br.

Mataraca - PB, 21 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO UNILATERAL
DE PARTE DO CONTRATO Nº 00005/2022 DE 16.03.2022

OBJETO: Fica rescindido, com base na cláusula décima do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido POR acordo entre as partes, tudo previsto no artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: ANTONIO MARCOS BARRETO DA COSTA
OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 04/11/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00061/2021 DE 19.11.2021

OBJETO: Aditar a execução Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município e no Distrito de Barra do Camarutuba - Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra do Camarutuba, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00061/2021, que fica aditado por mais 12 (doze) meses passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.11.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO
OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 17/11/2022.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60023/2022 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 21 de Novembro de 2022

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. VIGÊNCIA: até 21/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00268/2022 - 21.11.22 - MAXICASA COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA. - ME - R\$ 246.358,40.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR, INFANTIL E ADULTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00262/2022 - 17.11.22 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 121.500,00.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de Serviços de mão de obra para instalação de Semáforos, colocação de placas e demais serviços de sinalização viária, com manutenção corretiva e preventiva para atender as necessidades da SCTRANS nos cruzamentos semafóricos da cidade e demais ações de mobilidade urbana. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito: 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 – Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1001 – Recursos Ordinários. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00026/2022 - 21.11.22 até 20.11.23 - THIAGO SALVINO MANICOBIA 04831976458 - RS 74.400,00;

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220427PP00010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

DECISÃO

No uso das atribuições legais, que são conferidas ao cargo de Prefeito do Município de Taperoá –PB, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e na Lei nº 8.666/93, analisando os atos praticados no Pregão Presencial nº 00010/2022, com Parecer Jurídico da Procuradoria Geral, recomendando a anulação do certame.

Após a análise da documentação, fica clara a necessidade de anulação do certame, indicando a ocorrência de possíveis irregularidades.

Em todo o caso, o art. 49 da Lei nº 8.666/93, diz que à autoridade competente para aprovação do procedimento, poderá anular a licitação por razões de interesse público.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Entendo que houve um vício na realização do processo, é necessária a declaração de anulação do procedimento licitatório, com base no princípio da autotutela, fundamentado nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, vejamos:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal:

“A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

“A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Diante do exposto, ANULO o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00010/2022.

Cumpra-se e publique-se.

Taperoá - PB, em 16 de novembro de 2022.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220823PP00024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

DECISÃO

No uso das atribuições legais, que são conferidas ao cargo de Prefeito do Município de Taperoá –PB, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e na Lei nº 8.666/93, analisando os atos praticados no Pregão Presencial nº 00024/2022, com Parecer Jurídico da Procuradoria Geral, recomendando a REVOGAÇÃO do certame.

Após a análise da documentação, fica clara a necessidade de revogação do certame.

Em todo o caso, o art. 49 da Lei nº 8.666/93, diz que à autoridade competente para aprovação do procedimento, poderá revogar a licitação por razões de interesse público.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Entendo que existe a necessidade de interesse público, e a possível existência de item no edital de caráter subjetivo indicado pelo tribunal de contas na auditoria nº 09231/2022, mesmo que não tenha existido má-fé ou gerado qualquer prejuízo ao ente público, o equívoco formal no edital é necessário a declaração de revogação do procedimento licitatório, com base no princípio da autotutela, fundamentado nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, vejamos:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal:

“A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

“A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Diante do exposto, REVOGO o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00024/2022.

Cumpra-se e publique-se.

Taperoá - PB, em 16 de novembro de 2022.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2022, que objetiva: Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santa Rita/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- UNIMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 46.235.001/0001-16

Valor RS: 8.844,00

- VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI

CNPJ: 35.458.953/0001-82

Valor RS: 594,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 21 de novembro de 2022.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JT COMÉRCIO E SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA

CNPJ: 14.088.010/0001-35

Valor RS: 831.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 21 de novembro de 2022.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022 – SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Alimentos Destinados a População Carente do Município de Riachão do Bacamarte. Abertura da sessão pública que seria as 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2022, passa a ser as 14:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Riachão do Bacamarte - PB, 21 de novembro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022 – SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias Deste Município. Abertura da sessão pública que seria as 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2022, passa a ser as 14:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022; Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 21 de novembro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, no dia 05/12/2022 as 10h30min, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde; A reunião ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, informações: no prédio sede da Prefeitura Municipal, Praça João José Maroja, nº 259, Centro, Pilar- PB - CEP: 58338000, no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Pilar - PB, 21 de novembro de 2022

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, no dia 05/12/2022 as 10h00min, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota da prefeitura municipal; A reunião ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, informações: no prédio sede da Prefeitura Municipal, Praça João José Maroja, nº 259, Centro, Pilar- PB - CEP: 58338000, no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Pilar - PB, 21 de novembro de 2022

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, no dia 05/12/2022 as 11h00min, tendo como objetivo: Aquisição de Matérias de expediente diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais; A reunião ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, informações: no prédio sede da Prefeitura Municipal, Praça João José Maroja, nº 259, Centro, Pilar- PB - CEP: 58338000, no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Pilar - PB, 21 de novembro de 2022

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
PregoeiroPrefeitura Municipal
de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00174/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: CENTER DENT SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.627.681/0001-20.

OBJETO: Confeção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais), vencendo nos seguintes lotes: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 31/12/2022.

DATA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00175/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 11.500.957/0001-13.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2022 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), vencendo nos seguintes itens: 12, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 31/12/2022.

DATA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00176/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 20.953.509/0001-66.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2022 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.299,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 7, 9, 25, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 31/12/2022.

DATA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00177/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, para execução do Natal Iluminado Edição 2022, do Município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vencendo nos seguintes Lote(s): Lote Único, conforme planilha e proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 14/02/2023.

DATA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE

AO CONTRATO Nº 00150/2019

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 484, Estados - João Pessoa/PB - CEP nº 58.030-350, inscrita no CNPJ nº 07.750.950/0001-82.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a rescisão do contrato, referente à contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura urbana - construção de praça com drenagem nas Ruas Anilton Claudino de Sousa, Ezequiel Fernandes e João Cirilo da Silva, e Pavimentação de Trecho da Rua Anilton Claudino de Sousa e Trecho da Rua Pedro Amâncio, conforme Contrato de Repasse Nº 868570/2018/MCIDADES/CAIXA, no Município de Santa Luzia-PB. Dessa forma, a rescisão Unilateral por parte da administração ocorre uma vez que a contratada interrompeu a execução dos serviços.

FUNDAMENTO: O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei 8666/93.

DO PRAZO RECURSAL: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação.

Santa Luzia - PB, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito ConstitucionalPrefeitura Municipal
de Alagoa Nova

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT nº 00073/2022 - Michael Gomes Martins de Souza - CNPJ: 43.382.862/0001-39 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 41.422,00. ASSINATURA: 11.11.22

**Prefeitura Municipal
de Belém****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS (GLP) E VASILHAME, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 21 de Novembro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINKS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 21 de Novembro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 21 de Novembro de 2022

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Junco do Seridó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: confecção com aquisição de show pirotécnico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 21 de Novembro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Maturéia****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática e periféricos e manutenção de impressoras e computador, destinado a todas as secretarias do município de Maturéia, conforme especificações do edital e seus anexos

ABERTURA: 08:30 hrs/min (horário local) do dia 06 de dezembro de 2022, na sala da licitação. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058/ (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia - PB, 21 de novembro de 2022.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Brejo dos Santos****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de um ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL localizado no SÍTIO SOSSEGO E BREJINHO, da cidade de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: 02.05 SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA 02.05.20.605 ABASTECIMENTO 02.05.20.605.0017 ABASTECIMENTO DE ÁGUA FONTE DE RECURSOS 1.700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO: 4.4.90.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 21/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00088/2022 - 21.11.22 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 199.367,38.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DE UM VESTIÁRIO LOCALIZADA NO GINÁSIO BRITÃO, localizado na Zona URBANA da cidade de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA DE 27.812.0012.1081.0000 ESPORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: até 21/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00089/2022 - 21.11.22 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 160.045,95.

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00090/2022, em 08.08.2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Material de laboratório, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-PB. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Pedra Branca-PB, 21 de novembro de 2022. Josemario Bastos de Souza - Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Picuí****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL



ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISICÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 12:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Picuí - PB, 21 de Novembro de 2022

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PANETONES (BOLO NATALINO), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Picuí - PB, 16 de Novembro de 2022

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS COM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2005.2041 - 3.3.90.39.06.00/3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 18/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00327/2022 - 18.11.22 - NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO LTDA - R\$ 75.550,00; CT Nº 00328/2022 - 21.11.22 - FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍPA - FOP - R\$ 165.725,00.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 00147/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022.

Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: AGRESTE MERIDIONAL LTDA. Objeto do Aditivo: Rescindir o contrato nº 00147/2022, conforme Solicitação e parecer jurídico 1.781 GPJ. Assinatura: 17 de novembro de 2022. Signatários: OLIVIANO DANTAS REMÍGIO e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA OS EVENTOS DE BOM JESUS - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 07 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>.

Bom Jesus - PB, 21 de novembro de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito

Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para decoração dos eventos, em áreas externas e internas, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de São João do Rio do Peixe - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>.

Bom Jesus - PB, 21 de novembro de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00023/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, para reforma, ampliação e construção de prédios públicos das diversas secretarias deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preços, convocamos a empresa: Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda - CNPJ 27.927.653/0001-77. Martins Alves da Silva 01350831417 - CNPJ 21.980.031/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 991242633.

Algodão de Jandaíra - PB, 17 de Novembro de 2022

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2022, do tipo "Tipo Menor Preço Global", cujo objeto é a REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JENIPAPO. Data de abertura: 09/12/2022 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site: www.tce.pb.gov.br ou e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 21 de novembro de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Presidente

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022 - 000

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimabp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 21 de Novembro de 2022

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00355/2021/EMLUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61.001/2021

Origem: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de João Pessoa. A Comissão Permanente de Licitação da EMLUR, em cumprimento ao item 10.8.1 do instrumento convocatório, comunica aos licitantes e ao público em geral que foram interpostos RECURSOS ADMINISTRATIVOS por empresas participantes da Concorrência nº 61.001/2021, os quais se encontram à disposição na sede administrativa da Autarquia e serão encaminhados aos e-mails indicados pelos interessados por ocasião do credenciamento.

Destarte, por meio do presente instrumento, ficam os licitantes regularmente intimados para, querendo, apresentar a impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Por oportuno, fica previamente designada a sessão pública para julgamento das propostas para o dia 01/12/2022, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede administrativa da EMLUR, localizada na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB.

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

Francisco Raimerson Guedes Dantas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – EMLUR

Prefeitura Municipal de Quixaba

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 58 /2022

QUIXABA – PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ART. 111, 112, 136, 141 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 46/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixaba – PB), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXABA – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO. R E S O L V E: Designar, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Quixaba - PB, com os seguintes membros: EGUIBERTO WANDERLEY DE ARAÚJO JÚNIOR, dentista do quadro efetivo do Município de Quixaba - PB, inscrito no CPF nº 040.230.024-61 e RG nº 2565946 SSP/PB, matrícula nº 713, LAUDICEIA LOURDES DA COSTA XAVIER, professora do quadro efetivo do Município de Quixaba - PB, inscrita no CPF nº 094.284.084-97 e RG nº 290880 SSP/PB, matrícula nº 946, e, RADSON DOS SANTOS LEITE, contador do quadro efetivo do Município de Quixaba - PB, inscrito no CPF nº 000.080.864-43 e RG nº 1649229 SSP/PB, para sob a presidência da segunda, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a Comissão Processante, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão em Órgão de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos, podendo prorrogar por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos, caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Francisco de Assis, nº 295, Centro, Município de Quixaba – PB. Pessoas a serem investigadas: FABIOLA CARLA CANDEIA DIAS; RIVANA DIAS SÚLPINO; JOHANN CAVALCANTE FREIRE; BRUNO NOBRE E FARIAS; FABIANA CANDEIA DE MORAIS GONÇALVES; MARQUILÉUDO VENANCIO CANDEIA; NEYLZA GREGÓRIO BATISTA; HUDLESON GEINE BATISTA E SILVA; JOSE FABIO FERREIRA DA NOBREGA; VALMIR GOMES DE SOUZA; LUCICLEIDE DE SOUSA MENDONÇA; MARCIA DA COSTA LIMA MONTENEGRO; ELIZABETE ALVES PEREIRA; RIANNE VANESSA FORMIGA GUEDES; ADEILTON BARBOSA ARUJO; LILIA SILVA BATISTA; KILDENN TADEU MORAIS DE LUCENA; DANIELA DE LIMA GUERRA; FLAVIO SOUSA GUEDES; SANDRA VALERIA DE BRITO COSTA; BRUNA MARIA FILGUEIRAS LUCENA FERNANDES; DAVI NUNES PAZ;

MIGUEL ARCANJO NUNES RODRIGUES; RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE LUCENA; LUCIANA FERREIRA MONTEIRO E OLIVEIRA; ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAIS; JOSE GONÇALVES NETO; LEA ARAUJO CANDEIA; MARILEUZA GOMES DE ANDRADE; SYNARA DE BRITO COSTA CANDIDO; ALLANA CANDEIA TAVARES DA SILVA; CELIA MEDEIROS SÚLPINO E RIVONALDO QUEIROZ PEREIRA; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB, 21 DE NOVEMBRO

DE 2022.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE N PROPOSTA 11601.645000/1210-01 PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomiguel-taipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Novembro de 2022

ALDEMI FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE A - Z CONSTANTES DA TABELA CMED-ANVISA VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00029/2022 - Farias Comercio Varejista de Medicamentos Ltda - CNPJ: 04.923.356/0001-58 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 66.364,37. ASSINATURA: 21.11.22

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a secretaria de Educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel/fone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: <https://transparencia.eltartecologia.com.br/Licitacao7e-201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 21 de Novembro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma (Ambulância Tipo A –



Simples Remoção Tipo Furgão), destinada a Secretaria Municipal de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baia da Traição - PB, 21 de Novembro de 2022
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022

O Prefeito Constitucional do município de Itabaiana/PB no uso de suas atribuições legais, apresenta abaixo o julgamento da IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ 26.951.460/0001-99 no tocante a exigência contida no Instrumento Convocatório em referência, mais precisamente ao Subitem 6.1.1. Com base no Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Municipal, INDEFIRO a IMPUGNAÇÃO apresentada, estando a disposição dos interessados cópia ou vista as peças, as quais estão devidamente inseridas no Processo Licitatório em referência.

Itabaiana 21 de novembro de 2022

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Confeções de Fardamentos Escolares destinados a atender as demandas da Secretaria de Educação deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.0

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00171/2022 - 21.11.22 - ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA - R\$ 62.916,00.

Itabaiana 21 de Novembro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Kit Escolar) para atender aos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00170/2022 - 18.11.22 - ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA - R\$ 95.000,00.

Itabaiana 21 de Novembro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

CONTRATO Nº 00127/2022

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00017/2022; 2. Aditivo: 00001/2022; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00127/2022; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: CATÃO BONGIOVI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; CNPJ 30.272.2390001-81; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 24/11/2022 para o dia 20/02/2023. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 17/11/2022.

Itabaiana-PB, 21 de novembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que ob-

jetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRÓ DE ARRA", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA, NO DISTRITO DE INHAUÁ, NESTE MUNICÍPIO. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JORDAO SOUZA DE OLIVEIRA - R\$ 10.500,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Novembro de 2022

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRÓ DE ARRA", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA, NO DISTRITO DE INHAUÁ, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/11/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRÓ DE ARRA", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA, NO DISTRITO DE INHAUÁ, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00221/2022 - 21.11.22 - JORDAO SOUZA DE OLIVEIRA - R\$ 10.500,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Imaculada

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PORTARIA Nº 147/2022/PAD

O prefeito municipal de Imaculada-PB, no uso das atribuições legais embasado no artigo 136, 137, 161 e seguintes da lei municipal Nº 389/2000 (estatuto dos servidores públicos do município de Imaculada - PB), e, considerando a listagem extraída do site do tribunal de contas do estado da paraíba, referente aos acumuladores de cargos públicos entre o município de imaculada – PB e outros órgãos, fato este identificado pelo tribunal de contas do estado da paraíba; considerando ser dever do gestor municipal tomar iniciativa para escoimar tais acumulações indevidas de cargo; considerando o dever de instalação de processo administrativo disciplinar para a apuração e solução das acumulações indevidas de cargo, tudo conforme listagem disponibilizada no site do tribunal de contas do estado da paraíba; considerando a necessidade de ampla defesa e contraditório das pessoas apontadas como acumuladoras de cargo público.

RESOLVE: Designar, uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nesta ocasião, constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Imaculada - PB, com os seguintes membros FRANCALACY BESERRA DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº 1.151.958 SSP/PB, professora do quadro efetivo do Município de Imaculada - PB matrícula nº 34; MARIA JOSELITA DOS SANTOS ALVES, brasileira, portadora do RG nº 1684589 SSP/PB, professora do quadro efetivo do Município de Imaculada, matrícula nº 88, e, QUITERIA MEDELA DE ALMEIDA NUNES, brasileira, professora efetiva do Município de Imaculada - PB, matrícula nº 105, para sobre a presidência da primeira, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos, indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a Comissão Processante, agora composta, iniciar seus trabalhos, imediatamente, após a data da última publicação da Portaria de nomeação desta comissão em Órgão Oficial de Imprensa, e, concluí-la no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo prorrogação por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência cabível para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, fazendo ao final do processo as devidas diligências e parecer conclusivo, como sendo Relatório de Conclusão, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Imaculada - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Antônio Caetano, nº 92, Centro, Município de Imaculada - PB.

Pessoas a serem investigadas: AFRA RIVANIA ALVES DA SILVA; ALEXANDRE ALVES NOBREGA; JOSE JACKSON DE BRITO MENESES; NORMA SOARES QUIRINO LUCENA; AECIO GOMES SILVA; MICHELE PEREIRA SANTOS; MARIA MARCIELA BRITO CARVALHO; PAULA SABRINA SOARES RAMOS; MARIA ANDRESSA NUNES LEANDRO DA GAMA; MARIA LENI FERREIRA DE FRANCA; ADRIANA ACIOLE RODRIGUES; MARIA IMACULADA MARTINS CAETANO NOVO; JOSE DAMIAO FELIZARDO; IRENI PEREIRA PROCOPIO; MARIA MADALENA RAMALHO FERREIRA; IVONETE MARIA DA SILVA LIMA; SEVERINO DO CARMO PENDENCIA; MARIA JOSE LOPES DOS SANTOS; VANDERLEY BATISTA SILVA E ALBA REJANE BARBOSA DE CARVALHO.

Imaculada (PB), 18 de novembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Natuba****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2022, para o dia 08 de Dezembro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - R\$ 463.380,50.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos: Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 21/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00093/2022 - 21.11.22 - ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - R\$ 463.380,50.

**Câmara Municipal
de São Bento****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São Sebastião, 990 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34442237. E-mail: camaramunicipalsb@hotmail.com. Edital: saobento.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 21 de Novembro de 2022
RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO
Presidente da Comissão

**Câmara Municipal
de São José do Sabugi****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAILDO ANIBAL LEONARDO - R\$ 52.065,00.

São José do Sabugi - PB, 21 de Novembro de 2022
IDALETE NÓBREGA DA COSTA
Presidente da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 3003 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 0010 - 4490.52 80 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Sabugi e: CT Nº 00005/2022 - 21/11/22 - JAILDO ANIBAL LEONARDO - R\$ 52.065,00.

ATOS EMPRESARIAIS**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 21ª REGIÃO/PB
Edital de Contribuições Parafiscais e demais taxas.**

Nos termos da Resolução nº 2.118, de 19/09/22, do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que na Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 14/11/22 e deliberado através da Resolução do CORECON/PB nº 009/2022, ficou decidido sobre a cobrança dos valores das Contribuições Parafiscais, taxas e emolumentos devidos ao Corecon/PB para o exercício de 2023, aprovando-se a anuidade de Pessoa Física em R\$ 600,00 com vencimento até 31/03/2023 e com desconto de 10% para pagamento até 31/01/2023 e de 5% até 28/02/2023. A Resolução na íntegra encontra-se em nosso site www.corecon-pb.org.br e afixada no quadro de avisos, na sede do CORECON-PB. João Pessoa, 16 de novembro de 2022. Econ. Francisco Nunes de Almeida - Presidente do CORECON-PB.

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 21ª REGIÃO/PB
Extrato da Resolução nº 010, de 14 de novembro de 2022**

Nos termos da Resolução do Cofecon nº 2.117, de 19 de setembro de 2022, do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que na 10ª Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 14/11/2022 e deliberado através da Resolução do CORECON/PB nº 010/2022, ficou decidido sobre a adoção da política de anuidade diferenciada e descontos para os recém-inscritos, sobre o valor integral da anuidade nas seguintes proporções: I. até 90% (noventa por cento) para a primeira anuidade; II. até 50% (cinquenta por cento) para a segunda anuidade; III. até 25% (vinte e cinco por cento) para a terceira anuidade. A Resolução na íntegra encontra-se em nosso site www.corecon-pb.org.br e afixada no quadro de avisos, na sede do Conselho, localizada na av. Epitácio Pessoa, 2491, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB João Pessoa, 16 de novembro de 2022. Econ. Francisco Nunes de Almeida, Presidente.

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPINA GRANDE - ACCG
CNPJ 09.194.002/0001-33****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**

O Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande - ACCG - Antônio Andrade Irmão, cumprindo os termos dos artigos 13, 14 e 15 do Estatuto Social da Entidade, registrado no 5º. Ofício de Notas desta Comarca, sob o número 41.923, Livro 14, em 23.04.2004, atendendo os prazos legais e por deliberação do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, CONVOCA todos os associados da instituição em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2022, às 18 horas, na sede da entidade localizada na Avenida Floriano Peixoto, 715, 1º Andar, centro, na cidade de Campina Grande-PB, CEP 58400-165. O pleito visará a eleição dos integrantes do Conselho Diretor, nele incluído a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, para o biênio 2023-2024. Os interessados em candidatar-se ao Conselho Diretor para o respectivo biênio deverão registrar a chapa cinco dias úteis antes do horário previsto para a realização da Assembleia Eletiva, através de requerimento firmado por todos os componentes da chapa, endereçado ao Presidente da Entidade, em duas vias, munidos de comprovantes atualizados de todos os componentes assegurando serem associados admitidos ao quadro social no período de cento e oitenta dias antes da data prevista para as eleições e documento comprobatório de quitações com as contribuições. Conforme regimento do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária, instaurar-se-á em primeira convocação às 18 horas. Não sendo possível a realização em primeira convocação, por falta de maioria absoluta, realizar-se-á meia hora depois em segunda convocação com 20% dos associados e em terceira e última convocação, também com meia hora mais tarde, com duas vezes o número do Conselho Diretor. Após a eleição e contagem dos votos com aclamação dos presentes, a eleição será homologada pela presidência dos trabalhos, que competirá ao atual Presidente.

Ordem do dia: Eleição dos Membros do Conselho Diretor (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) para o biênio 2023-2024, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2022, na sede da entidade, localizada na Avenida Floriano Peixoto, 715, 1º andar, centro, Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

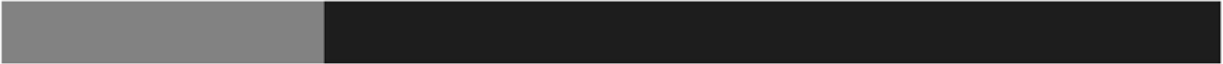
Campina Grande, 22 de novembro de 2022
Antônio Andrade Irmão
Presidente da ACCG 2021-2022

LICENÇAS

PRJC Camarões LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.200.298/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Jacques Coutinho, com atividade de Criação de Camarão em Água Salgada e Salobra, CNAE Nº 0321-3/02, localizada na Fazenda Atalaia, Distrito de Forte Velho, S/N, Zona Rural, Santa Rita, PB, vem tornar público que a mesma já iniciou perante a SUDEMA o seu processo de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, tendo como licença anterior o número a de número 3385/2018, com validade até 02/12/2022.

Conti3 AS Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, portador do CNPJ nº 23.739.968/0001-30 torna público que requereu a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Renovação da Licença de Operação da empresa Conti3 As Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, situada à rua Cavalo Marinho, 315 - Município de Cabedelo, Paraíba.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado